

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de auditoria independente,
contas anuais e relatório de gestão
a 31 de Dezembro de 2016



RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE DE CONTAS ANUAIS

Para a Accionista Única de Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal):

Relatório sobre as contas anuais

Fizemos a auditoria às contas anuais juntas da Sociedade Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal), que incluem o balanço de situação em 31 de Dezembro de 2016, a conta de perdas e ganhos, o estado de receitas e despesas reconhecidos, o estado de alterações no património líquido, o estado de fluxos de efectivo e a memória correspondentes ao exercício anual terminado naquela data.

Responsabilidade dos Administradores em relação às contas anuais

Os Administradores são responsáveis pela formulação das contas anuais juntas, para que expressem a imagem fiel do património, da situação financeira e dos resultados da Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, S.A. (Sociedade Unipessoal), de acordo com o quadro normativo de informação financeira aplicável à Sociedade em Espanha, que se identifica na Nota 1 da Memória junta e do controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais livres de incorrecções materiais, devido a fraude ou erro.

Responsabilidade do Auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as contas anuais juntas, baseada na nossa auditoria. Levamos a cabo a nossa auditoria de acordo com a normativa reguladora da auditoria de contas vigente em Espanha. Tal normativa exige que cumpramos as exigências de ética bem como que planifiquemos e executemos a auditoria com a finalidade de obter uma segurança razoável de que as contas anuais estão livres de incorrecções materiais.

Uma auditoria requer a aplicação de procedimentos para obter evidência de auditoria sobre os valores e a informação revelada nas contas anuais. Os procedimentos seleccionados dependem do juízo do auditor, incluindo a valoração dos riscos de incorrecção material nas contas anuais, devida a fraude ou erro. Ao efectuar tais valorações de risco, o auditor tem em conta o controlo interno relevante para a formulação por parte da Entidade das contas anuais com a finalidade de desenhar os procedimentos de auditoria que sejam adequados em função das circunstâncias e não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade. Uma auditoria também inclui a avaliação da adequação das políticas contabilísticas aplicadas e da razoabilidade dos cálculos contabilísticos realizados pela Direcção, bem como a avaliação da apresentação das contas anuais tomadas no seu conjunto.

Consideramos que a evidência de auditoria que obtivemos proporciona uma base suficiente e adequada para a nossa opinião de auditoria.

PWC

Opinião

Em nossa opinião, as contas anuais anexas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do património e da situação financeira de Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal) em 31 de Dezembro de 2016, bem como dos seus resultados e fluxos de efectivo correspondentes ao exercício anual terminado naquela data, em conformidade com o quadro normativo de informação financeira que resulta da aplicação, em especial, dos princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

Parágrafo de ênfase

Chamamos a atenção para a Nota 33 da Contas Anuais anexas, nas quais se indica que, com data de 31 de Março, a Accionista Única da Sociedade outorgou um contrato de compra e venda de 100% das acções da Sociedade. Este contrato tem condições precedentes que devem ser cumpridas para que o acordo entre as partes fique perfeito. Entre estas condições, destacam-se principalmente a realização de uma “*Due Dilligence*” por parte do comprador, que deverá estar finalizada previsivelmente em finais de Abril. Uma vez finalizada, os Conselhos de Administração de ambas partes ratificarão o acordo, esperando receber a autorização do regulador Banco de Espanha, como única condição suspensiva do acordo para a sua execução definitiva. A data limite para completar todo o processo foi fixada em 30 de Setembro de 2017, com a possibilidade de uma prorrogação até 31 de Dezembro de 2017. Na data do nosso relatório de auditoria, os Administradores da Sociedade confirmaram-nos que o referido processo de “*Due Dilligence*” está finalizado, não se tendo verificado nenhum facto ou circunstância que possam afectar as contas anuais anexas. Esta questão não altera a nossa opinião.

Relatório sobre outros requisitos legais e regulamentares

O relatório de gestão junto do exercício de 2016 contém as explicações que os Administradores consideram oportunas sobre a situação da Sociedd Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal), a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, não fazendo parte integrante das contas anuais. Verificámos que a informação contabilística contida no citado relatório de gestão está de acordo com a das contas anuais do exercício de 2016. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos da Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal).

PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.
(assinatura ilegível)

Pedro Collantes Morales

28 de Abril de 2017
(tem um selo corporativo colado)

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS,
ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(Sociedad Unipersonal)**

Relatório de Auditoria, Contas Anuais e Relatório de Gestão
a 31 de Dezembro de 2016

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO
DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**BALANÇOS DE SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expressos em milhares de euros)**

ACTIVO	Nota	2016	2015
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS		1	1
INVESTIMENTOS CREDITÍCIOS		184.746	252.512
Depósitos em entidades de crédito	6	437	72.182
Crédito à clientela	7	184.309	180.330
ACTIVO CORPÓREO	8	231	214
De uso próprio		231	214
ACTIVO INCORPÓREO	8	593	583
ACTIVOS FISCAIS	14	1.206	1.192
Correntes		169	168
Diferidos		1.037	1.024
RESTO DE ACTIVOS	9	785	771
TOTAL ACTIVO		187.561	255.273

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO
DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**BALANÇOS DE SITUAÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expressos em milhares de euros)**

	Nota	2016	2015
PASSIVO			
PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO		159.060	228.712
Depósitos de entidades de crédito	10	156.728	222.588
Outros passivos financeiros	11	2.332	6.124
PROVISÕES		1.295	1.326
Outras provisões	12	1.295	1.326
PASSIVOS FISCAIS			
Correntes		654	838
	14	654	838
RESTO DE PASSIVOS	9	1.018	1.017
TOTAL PASSIVO		162.027	231.893
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
FUNDOS PRÓPRIOS	13	25.534	23.380
Capital			
Subscrito		11.132	11.132
Prémio de emissão		7.100	7.100
Reservas		5.148	2.217
Resultado do exercício	3	2.154	2.931
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO		25.534	23.380
TOTAL PASSIVO E PATRIMÓNIO LÍQUIDO		187.561	255.273
PROMEMÓRIA			
COMPROMISSOS CONTINGENTES	15	1.054	4.574

POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

CONTAS DE PERDAS E GANHOS CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015 (Expressas em Milhares de Euros)

	Nota	2016	2015*
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	16	15.937	19.311
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	17	(2.218)	(5.571)
MARGEM DE JUROS		13.719	13.740
COMISSÕES RECEBIDAS	18	1.671	1.846
COMISSÕES PAGAS	19	(2.562)	(1.382)
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	20	650	103
		<hr/>	<hr/>
MARGEM BRUTA		13.478	14.307
Despesas de administração		(8.439)	(8.144)
Despesas de pessoal	21	(3.866)	(3.920)
Outras despesas gerais de administração	22	(4.573)	(4.224)
Amortização	8	(171)	(125)
Activo Corpóreo		(26)	(17)
Activo incorpóreo		(145)	(108)
Dotações para provisões (líquido)	12	25	(23)
Perdas por deterioração de activos financeiros (líquido)	7	(1.576)	(1.559)
Investimentos creditícios		(1.576)	(1.559)
		<hr/>	<hr/>
RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		3.317	4.456
Perdas por deterioração do resto de activos (líquido)	8	-	-
Ganhos (perdas) de activos não correntes em venda		-	-
Ganhos (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)	23	(3)	(33)
		<hr/>	<hr/>
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS		3.314	4.423
Imposto sobre lucros	14	(1.160)	(1.492)
		<hr/>	<hr/>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3 e 14	2.154	2.931

*Valores reexpressados para efeitos comparativos

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO
DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADO DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CORRESPONDENTES
AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015
(Expressas em Milhares de Euros)**

	<u>Nota</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	2.154	2.931
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS		-	-
- Rubricas que não serão reclassificadas a resultados		-	-
Perdas e Ganhos actuais em planos de pensões de prestação definida		-	-
Activos não correntes em venda		-	-
Imposto sobre lucros relacionado com rubricas que não reclassificadas a resultados		-	-
- Rubricas que poderão ser reclassificadas a resultados		-	-
Activos financeiros disponíveis para venda		-	-
		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
Coberturas dos fluxos de efectivo		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Valores transferidos para o valor inicial das rubricas cobertas		-	-
Outras reclassificações		-	-
Coberturas de investimentos líquidos em negócios no estrangeiro		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
Diferenças de câmbio		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
Activos não correntes em venda		-	-
Ganhos (Perdas) por valoração		-	-
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos		-	-
Outras reclassificações		-	-
Resto de receitas e despesas reconhecidos		-	-
Imposto sobre os lucros relacionados com rubricas que poderão ser reclassificadas a resultados		-	-
TOTAL DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS		2.154	2.931
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		2.154	2.931

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A.
(SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

ESTADOS DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS ANUAIS TERMINADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015

(Expressos em milhares de Euros)

Estado correspondente ao exercício anual terminado em	Fundos Próprios						Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício	Total fundos próprios	Total património líquido
	Capital subscrito	Prémio de Emissão	Reserva legal	Reserva voluntária	Resto de reservas					
31 de Dezembro de 2016										
Saldo final a 31 de Dezembro de 2015	11 132	7 100	2 146	71	-	-	2 931	23 380	23 380	
Ajustamentos por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	11 132	7 100	2 146	71	-	-	2 931	23 380	23 380	
Total receitas/(despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	-	2 154	2 154	2 154	
Outras variações do património líquido	-	-	79	2 852	-	-	(2 931)	-	-	
Distribuição de dividendos ou remuneração aos sócios	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Trespases entre rubricas de património líquido (Distribuição de resultados)	-	-	79	2 852	-	-	(2 891)	-	-	
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo final a 31 de Dezembro de 2016	11 132	7 100	2.225	2.923	-	-	2 154	25 534	25 534	

Estado correspondente ao exercício anual terminado em	Fundos Próprios						Resultados de exercícios anteriores	Resultado do exercício	Total fundos próprios	Total património líquido
	Capital subscrito	Prémio de Emissão	Reserva legal	Reserva voluntária	Resto de reservas					
31 de Dezembro de 2015										
Saldo final a 31 de Dezembro de 2014	11 132	7 100	1 857	6 369	-	-	2 891	29 349	29 349	
Ajustamentos por alterações de critério contabilístico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamento por erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo inicial ajustado	11 132	7 100	1 857	6 369	-	-	2 891	29 349	29 349	
Total receitas/(despesas) reconhecidas	-	-	-	-	-	-	2 931	2 931	2 931	
Outras variações do património líquido	-	-	289	(6 298)	-	-	(2 891)	(8 900)	(8 900)	
Distribuição de dividendos ou remuneração aos sócios	-	-	-	(8 900)	-	-	-	(8 900)	(8 900)	
Trespases entre rúbricas de património líquido (Distribuição de resultados)	-	-	289	2 602	-	-	(2 891)	-	-	
Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldo final a 31 de Dezembro de 2015	11 132	7 100	2 146	71	-	-	2 931	23 380	23 380	

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE
CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO	196	9.321
Resultados do exercício	2.154	2.931
Ajustamentos para obter os fluxos de efectivo das actividades de exploração	4.611	(1.687)
Amortização	171	125
Outros ajustamentos	4.440	(1.812)
Aumento / diminuição líquida dos activos de exploração	64.041	(4.122)
Carteira de negociação	-	-
Outros activos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-
Investimentos creditícios	64.432	(3.362)
Outros activos de exploração	(391)	(760)
Aumento / Diminuição líquida nos passivos de exploração:	(70.973)	11.675
Carteira de negociação	-	-
Outros passivos financeiros a valor razoável com alterações em perdas e ganhos	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado	(70.737)	11.920
Outros passivos de exploração	(236)	(245)
Cobranças/pagamentos por imposto sobre lucros	363	524
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO	(196)	(420)
Pagamentos	(198)	(425)
Activos corpóreos	(43)	(10)
Activos incorpóreos	(155)	(415)
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-
Cobranças	2	5
Activos corpóreos	2	1
Activos incorpóreos	-	4
Participações	-	-
Outras unidades de negócio	-	-
Activos não correntes e passivos associados em venda	-	-
Carteira de investimento a vencimento	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de investimento	-	-

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE
CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)**

**ESTADOS DE FLUXOS DE EFECTIVO CORRESPONDENTES AOS EXERCÍCIOS
ANUAIS TERMINADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015
(Expressos em Milhares de euros)**

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
FLUXOS DE EFECTIVO DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	(8.900)
Pagamentos	-	(8.900)
Dividendos	-	(8.900)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Outros pagamentos relacionados com actividades de financiamento	-	-
Cobranças	-	-
Passivos subordinados	-	-
Emissão de instrumentos de capital próprio	-	-
Alienação de instrumentos de capital próprio	-	-
Outras cobranças relacionadas com actividades de financiamento	-	-
EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE JUROS	-	-
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DO EFECTIVO E EQUIVALENTES	-	-
EFECTIVO E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1	-
EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	-	1
PROMEMÓRIA		
COMPONENTES EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO		
Caixa	-	1
TOTAL EFECTIVO E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	-	1

POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO, S.A. (SOCIEDAD UNIPERSONAL)

MEMÓRIA DAS CONTAS ANUAIS CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANUAL TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais e outra informação

1.1 Introdução

Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal) (de ora em diante designada por a Sociedade), foi constituída em Madrid em 14 de Março de 1968, com o nome de SETRISA,SA, Entidad de Financiación.

Em 1991 mudou a sua denominação social para Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, Sociedad Anónima.

No exercício de 1997, a Sociedade absorveu a Pastor Leasing, Sociedad de Arrendamiento Financiero, S.A., sem que se procedesse a qualquer revalorização ou saneamento na operação. Pastor Leasing, S.A.F. SA foi constituída em 5 de Março de 1990, sendo sua única accionista nessa data o Banco Pastor, SA.

Simultaneamente com a descrita fusão, a Pastor Servicios Financieros, Entidad de Financiación, SA, requereu a sua transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito, alterando a sua denominação pela actual, com a finalidade de adaptar-se à Lei 3/1994 de 14 de Abril e ao Real Decreto 692/1996 de 26 de Abril, sobre o Regime Jurídico dos Estabelecimentos Financeiros de Crédito.

A transformação foi autorizada pela Ordem Ministerial de 23 de Julho de 1997, sendo inscrita no Registo correspondente do Banco de Espanha em 23 de Dezembro de 1997.

Tais acordos (fusão e transformação em Estabelecimento Financeiro de Crédito) foram escriturados e inscritos no Registo Mercantil em 2 de Dezembro de 1997.

Em 1 de Julho de 2004 levou-se a cabo a separação do ramo de actividade de locação financeira desenvolvida em Espanha a favor do banco Pastor, SA. Os detalhes da operação estão descritos nas contas anuais do exercício de 2004.

Com data de 9 de Dezembro de 2013, a Accionista Única da Sociedade, Banco Popular Español, SA, deliberou modificar a denominação social da Sociedade, que passou a denominar-se Popular Servicios Financeiros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedade Unipessoal)

Consequentemente, o objecto social da Sociedade consiste no exercício das seguintes actividades:

- a) As de empréstimo e crédito, incluindo crédito ao consumo, crédito hipotecário e o financiamento de transacções comerciais.
- b) As de *factoring*, com ou sem recurso e as actividades complementares do mesmo, tais como as de investigação e classificação da clientela, contabilização de devedores e, em geral, qualquer outra actividade que tenda a favorecer a administração, avaliação, segurança e financiamento dos créditos nascidos do tráfico comercial nacional ou internacional, que sejam concedidos.
- c) As de locação financeira, incluindo as seguintes actividades complementares:
 - 1. Actividades de manutenção e conservação dos bens cedidos.
 - 2. Concessão de financiamento ligada a uma operação de locação financeira, actual ou futura.
 - 3. Intermediação e gestão de operações de locação financeira.
 - 4. Actividades de locação não financeira que poderão completar-se ou não com uma opção de compra.
 - 5. Assessoria e relatórios comerciais.
- d) A emissão e gestão de cartões de crédito.
- e) A concessão de avais e garantias e subscrição de compromissos similares.

Como actividades acessórias, poderá realizar quaisquer outras que sejam necessárias para um melhor desempenho da actividade principal.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Sociedade dispõe, para além dos escritórios centrais, de nove sucursais espalhadas pelo território nacional, nas quais obteve 86% do seu volume de negócios no exercício de 2016 e 89% no exercício de 2015. Adicionalmente, desde o exercício de 1997, a Sociedade dispõe de uma sucursal em Portugal, com sede no Porto. Com data de 29 de Setembro de 1997, a referida sucursal ficou matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto. As actividades da sucursal estão sujeitas ao Regime Geral de Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/92 de 31 de Dezembro e à restante legislação bancária portuguesa.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a Sociedade pertence ao Grupo Banco Popular e a sociedade dominante é Banco Popular Español, S.A. que detém 100% das acções da Sociedade no encerramento de ambos os exercícios.

As contas anuais consolidadas do grupo correspondente ao exercício de 2016 foram formuladas pelos Administradores do Grupo na reunião do seu Conselho de Administração de 20 de Fevereiro de 2017. Estas contas anuais consolidadas estão depositadas no Registo Comercial de Madrid.

A sede social da Sociedade está na rua Cantón Pequeño, 1, em A Coruña. Na página “web” oficial da Sociedade (www.popularserfin.com) e na sede social pode ser consultada a informação pública sobre a mesma.

1.2 Bases de apresentação das contas anuais.

a) Imagem fiel

A 27 de Junho de 2014 foi aprovada a Lei 10/2014 de ordenação, supervisão e solvência das entidades financeiras que, no seu capítulo I, recolhe as entidades consideradas como entidades de crédito e em que os estabelecimentos financeiros de crédito perdem a sua condição de entidades de crédito, mas mantêm intacta a sua inclusão no perímetro de supervisão e regulação financeira.

A Lei 5/2015 de 27 de Abril, de fomento do financiamento empresarial, no seu capítulo II, recolhe o novo regime jurídico dos estabelecimentos financeiros de crédito, uma vez que perderam a sua condição de entidades de crédito. Os estabelecimentos financeiros de crédito reger-se-ão pelas disposições desta Lei e o seu normativo de desenvolvimento e, para tudo quanto não esteja previsto no citado normativo, o seu regime jurídico será o previsto para as entidades de crédito.

No exercício de 2016 foi publicada a Circular 4/2016 de 27 de Abril do Banco de Espanha, pela qual se modifica, entre outras, a Circular 4/2004 de 22 de Dezembro, a entidades de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada e modelos de estados financeiros. Tal Circular, entre outros aspectos, actualiza o Anexo IX da referida Circular 4/2004, para adaptá-lo aos últimos desenvolvimentos da regulação bancária.

Neste contexto, a Associação Nacional de Estabelecimentos Financeiros de Crédito (ASNEF) remeteu aos seus associados, em 29 de Setembro de 2016, uma comunicação indicando que, depois de diversas consultas recebidas sobre a aplicabilidade aos Estabelecimentos Financeiros de Crédito da nova redacção do Anexo IX sobre a Análise e cobertura de risco de crédito, foi realizada uma consulta ao Banco de Espanha. Em resultado da mesma, este Organismo indicou que os Estabelecimentos financeiros de crédito devem continuar a remeter os estados derivados da normativa anterior a 31 de Dezembro de 2013, enquanto não for aprovado o desenvolvimento regulamentar da Lei 5/2015 de 27 de Abril, de Fomento do Financiamento Empresarial. Consequentemente, a Sociedade preparou as presentes contas anuais em conformidade com o estabelecido pela Circular 4/2004 de 22 de Dezembro do Banco de Espanha, sem considerar as modificações estabelecidas na Circular 4/2016 de 27 de Abril do Banco de Espanha, em especial no que se refere à redacção do Anexo IX sobre a Análise e cobertura do risco de crédito.

As contas anuais anexas foram preparadas de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha e suas alterações posteriores e com o Código de Comércio, o Real Decreto Legislativo 1/2010 de 2 de Julho, pela qual se aprovou o texto refundido da Lei das Sociedades de Capital (de ora em diante LSC) e outra normativa espanhola que lhe seja aplicável, de forma que mostram a imagem fiel do património e da situação financeira da Sociedade em 31 de Dezembro de 2016 e dos resultados das suas operações, das alterações no património líquido e dos fluxos de efectivo que se produziram no exercício anual terminado nessa data. Tais contas anuais foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Sociedade.

As contas anuais foram formuladas pelos Administradores da Sociedade na reunião do seu Conselho de Administração de 31 de Março de 2017 e serão submetidas a aprovação pela Accionista Única, esperando-se que sejam aprovadas sem nenhuma modificação. Por seu turno, as contas anuais do exercício de 2015 foram aprovadas pela Accionista Única em 3 de Junho de 2016.

As presentes contas anuais, salvo menção em contrário, apresentam-se em milhares de euros.

b) Aspectos críticos da valoração e cálculo da incerteza

A informação incluída nas presentes contas anuais é da responsabilidade dos administradores da Sociedade. Nas presentes contas anuais utilizaram-se cálculos para a valorização de determinados activos, passivos, receitas, despesas e compromissos que foram realizados pela Alta Direcção da Sociedade e ratificados pelos seus administradores. Tais cálculos correspondem a:

- As perdas por deterioração de determinados activos (Nota 7 e 8).
- A vida útil dos activos corpóreos (Nota 2.9.1 e 2.10)
- Cálculo da probabilidade de ocorrência de eventos considerados como passivos contingentes e, se for o caso, o cálculo das provisões necessárias para a cobertura destes eventos (Nota 12).
- O valor razoável de determinados activos não cotados (Nota 27)
- O período de reversão das diferenças temporárias para efeitos da sua valoração (Nota 14).

Dado que estes cálculos se realizaram de acordo com a melhor informação disponível a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 sobre as rubricas afectadas, é possível que acontecimentos que possam ocorrer futuramente obriguem a modificá-las em qualquer sentido nos próximos exercícios. Tal modificação realizar-se-á, se for o caso, de forma prospectiva, reconhecendo os efeitos da alteração do cálculo na correspondente conta de perdas e ganhos.

c) Comparação da informação

As contas anuais correspondentes ao exercício anual finalizado a 31 de Dezembro de 2016 apresentam-se atendendo à estrutura e princípios contabilísticos estabelecidos na Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

Os Administradores da Sociedade, de acordo com o estabelecido na normativa vigente, apresentam as contas anuais, as quais incorporam para efeitos comparativos, cada uma das rúbricas do balanço de situação, da conta de perdas e ganhos, do estado de câmbios no património líquido e do estado de fluxos de efectivo, para além dos números do exercício de 2016 e os correspondentes ao exercício de 2015.

A Sociedade reexpressou os números correspondentes ao exercício de 2015, que se apresentam para efeitos comparativos nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2016, devido à alteração do critério contabilístico correspondente à reclassificação efectuada entre as epígrafes da conta de resultados de “Outros Produtos de exploração” para a epígrafe de “Comissões Pagas” (Nota 1.8 e 19).

d) Agrupamento de rubricas

Para efeitos de facilitar a compreensão do balanço, da conta de perdas e ganhos, do estado de receitas e despesas reconhecidas, do estado de alterações no património líquido e no estado de fluxos de efectivo, estes estados apresentam-se de forma agrupada, recolhendo-se as análises requeridas nas Notas correspondentes da Memória.

1.3 Contratos de Agência

Nem no encerramento dos exercícios de 2016 e 2015 nem em nenhum momento dos mesmos, a Sociedade manteve “contratos de agência” na forma em que estes se contemplam no Artigo 22 do Real Decreto 1245/1995 de 14 de Julho.

1.4 Participação no capital de entidades de crédito

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015 a Sociedade não possuía nenhuma participação no capital de outras entidades de crédito, nacionais ou estrangeiras, igual ou superior a 5% do seu capital ou dos seus direitos de voto.

1.5 Impacto ambiental

As operações globais da Sociedade regem-se por leis relativas à protecção do meio ambiente e a segurança e saúde do trabalhador. A Sociedade considera que cumpre substancialmente tais leis e que mantém os procedimentos desenhados para fomentar e garantir o seu cumprimento.

A Sociedade adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoramento do meio ambiente e à minimização do impacto ambiental, cumprindo a normativa vigente. Durante o exercício, a Sociedade continuou a levar a cabo planos para tratamento de resíduos, de reciclagem de consumíveis e poupança de energia. Por outro lado não foi considerado necessário registar nenhuma dotação para riscos e despesas de carácter ambiental, por não existirem contingências relacionadas com a protecção e melhoria do meio ambiente.

1.6 Acções próprias

Nem a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, nem no decurso de tais exercícios, a Sociedade teve acções próprias, nem da sociedade dominante.

1.7 Coeficientes mínimos

1.7.1 Coeficiente de Recursos Próprios Mínimos

Em 1 de Janeiro de 2014 entrou em vigor a nova normativa em matéria de solvência a nível europeu de cumprimento obrigatório para as empresas de serviço de investimento e para as entidades de crédito, a qual deixava de fora da sua regulação os estabelecimentos financeiros de crédito que deviam continuar a reger-se pelo regime jurídico vigente previamente à entrada em vigor da nova normativa.

Durante 2016 manteve-se a aplicação dos critérios recolhidos sob quadro Basileia II que instava a melhorar a gestão de riscos através de três pilares que pretende, entre outras coisas, que os requisitos de recursos próprios sejam muito mais sensíveis aos riscos que correm realmente as entidades no seu negócio.

- Pilar I. Cálculo dos requisitos mínimos de capital.

Estabelece uma exigência legal de manter um mínimo de recursos próprios em relação aos riscos (de crédito, de mercado e operacional) que a entidade corre e, ainda que conserve os tradicionais 8% dos activos ponderados por risco, admite:

- A possibilidade de utilizar qualificações internas e modelos internos para o cálculo das exposições ponderadas por risco. Tal via fica sujeita a autorização expressa do Banco de Espanha e a um detalhadíssimo conjunto de requisitos prudenciais e técnicos, relacionados fundamentalmente com a gestão de riscos e a solidez dos controlos internos das entidades de crédito.

- Por outro lado, para as entidades que não usem tais modelos e que sigam, portanto, o método standard, a Circular determina as ponderações aplicáveis, ao mesmo tempo que fixa os requisitos que devem cumprir as agências de qualificação externas que se usam para determinar, em muitos casos, tais ponderações. Estes critérios baseiam-se, fundamentalmente, na objectividade, independência, transparência, reputação e contínua actualização da metodologia aplicada para medir as diferentes qualificações de risco.

- Pilar II. Baseia-se em dois princípios:

- a) As entidades de crédito devem contar com um processo para avaliar a suficiência de capital em função do seu perfil de risco e com uma estratégia de manutenção dos seus níveis de capital. Este processo deve estar vigiado pela Alta Direcção, com controlos internos e integrados no processo geral de gestão.
- b) Revisão supervisora por parte do Banco de Espanha das estratégias e avaliações internas da suficiência de capital para garantir o cumprimento dos coeficientes de capital regulatório.

- **Pilar III.** Dedicado a normalizar e favorecer a divulgação ao mercado da informação relevante para que este possa exercer a sua disciplina. Nele se determinam os conteúdos mínimos de informação a publicar no documento “Informação com relevância prudencial”, com a finalidade de que seja comparável entre entidades.

A composição dos recursos próprios computáveis sob Basileia II são, em linhas gerais, os seguintes:

a) Recursos próprios básicos:

- Capital realizado.
- Prémios de emissão.
- Reservas.
- Resultado auditado do exercício.

b) Recursos próprios de segunda categoria:

- Coberturas determinadas colectivamente.
- Reservas de revalorização.

c) Deduções dos recursos próprios básicos e de segunda categoria:

Os valores negativos resultantes da comparação entre correcções de valor por deterioração de activos e provisões, face a perdas esperadas das exposições de risco de crédito sob IRB.

Os níveis Tier I e Tier II põem em relação os requisitos de recursos próprios necessários pelas distintas classes de risco com os recursos próprios básicos e de segunda categoria definidos anteriormente.

Os principais riscos pelos quais existem requisitos de recursos próprios são os seguintes:

- Riscos de crédito, contraparte, diluição e entrega.
- Risco de liquidação.
- Risco operacional.

Por último, o Grupo a que pertence a Sociedade desenvolveu uma planificação de capital para os próximos anos, bem como um conjunto de procedimentos estabelecidos para controlo da evolução do seu nível de solvência, com o fim de garantir a suficiência a todo o momento dos seus recursos próprios em relação ao seu perfil de risco. Esta planificação está baseada, entre outras premissas, no acompanhamento periódico da situação macro-económica e em decisões estratégicas contidas no Plano de Negócio e apoia-se num sistema de medição, planificação e controlo que permite conhecer as suas necessidades em condições normais e de tensão, para poder actuar com antecedência. Neste sentido, para além das ferramentas já disponíveis, conta com um Comité de capital que assegurará o cumprimento de tais objectivos.

A Sociedade, como filial do Banco Popular Español, S.A., está isenta do cumprimento dos requisitos de recursos próprios mínimos a nível individual, estabelecidos na Circular 3/2008 de 22 de Maio do Banco de Espanha e suas posteriores alterações. Os procedimentos de avaliação, medição e controlo de riscos do Banco Popular Español, S.A. incluem, por seu turno, os da Sociedade.

1.7.2 Coeficiente de Reservas Mínimas

Com data de 21 de Dezembro de 2011, publicou-se no Diário Oficial da União Europeia (DOUE) o Regulamento (EU) 1358/2011 do Banco Central Europeu de 14 de Dezembro, pelo qual se modifica o Regulamento (CE) 1745/2003, relativo à aplicação das reservas mínimas. A referida modificação consiste em recolher a redução, aprovada pelo Conselho de Governo do BCE de 8 de Dezembro de 2011, do nível de coeficiente de reservas mínimas a manter pelas entidades sujeitas, de 2% aplicado anteriormente para 1%. Esta modificação entrou em vigor a partir do período de manutenção de reservas iniciado em 18 de Janeiro de 2012.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, bem como ao longo dos exercícios de 2016 e 2015, a Sociedade cumpria com os mínimos exigidos pela normativa aplicável.

1.8 Erros, alterações nos critérios e nas estimativas contabilísticas

Durante os exercícios de 2016 e 2015 não se produziram erros nem alterações nas estimativas contabilísticas.

No exercício de 2016 a Sociedade realizou uma alteração de critério contabilístico que implicou a reexpressão de determinadas rúbricas da conta de perdas e ganhos do exercício de 2015, para facilitar a comparabilidade entre os saldos de ambos os exercícios.

A seguir detalham-se os saldos da conta de perdas e ganhos correspondente a 31 de Dezembro de 2015, tal como foram formuladas nas contas anuais desse exercício, os ajustamentos por alteração do critério contabilístico e os saldos finais reexpressados:

Conta de Perdas e Ganhos (Expressa em milhares de euros)	Exercício de 2015 Valores formulados	Ajustamentos por alteração de critério	Exercício de 2015 Valores reexpressados
JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES	19.311		19.311
JUROS E ENCARGOS SIMILARES	(5.571)		(5.571)
MARGEM DE JUROS	13.740		13.740
COMISSÕES RECEBIDAS	1.846		1.846
COMISSÕES PAGAS	(1.382)	(563)	(1.945)
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	103	563	666
MARGEM BRUTA	14.307		14.307
Despesas de administração	(8.144)		(8.144)
Despesas de pessoal	(3.920)		(3.920)
Outras despesas gerais de administração	(4.224)		(4.224)
Amortização	(125)		(125)
Activo Corpóreo	(17)		(17)
Activo incorpóreo	(108)		(108)
Dotações para provisões (líquido)	(23)		(23)
Perdas por deterioração de activos financeiros (líquido)	(1.559)		(1.559)
Investimentos creditícios	(1.559)		(1.559)
Resto de activos	-		-
RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	4.456		4.456
Perdas por deterioração do resto de activos (líquido)	-		-
Ganhos (perdas) de activos não correntes em venda	-		-
Ganhos (perdas) de activos não classificados como não correntes em venda (líquido)	(33)		(33)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTOS	4.423		4.423
Imposto sobre lucros	(1.492)		(1.492)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.931		2.931

Estes ajustamentos por alteração do critério contabilístico correspondem à reclassificação realizada entre a rúbrica de outros produtos de exploração e de comissões pagas, e não tem efeito sobre as margens nem sobre o resultado do exercício.

Em consequência, os dados anteriores mostrados nas presentes contas anuais diferem dos mostrados nas contas anuais correspondentes ao exercício de 2015, que foram formuladas pelo Conselho de Administração com data de 31 de Março de 2016.

1.9 Empresa em funcionamento.

As contas anuais dos exercícios de 2016 e 2015 foram formuladas pelo Conselho de Administração da Sociedade, sob o princípio de empresa em funcionamento, entendendo-se que não existem factores que afectem tal princípio.

1.10 Informação do Mercado Hipotecário.

A Circular 7/2010 do Banco de España, de 30 de Novembro, sobre o desenvolvimento de alguns aspectos do mercado hipotecário, que resulta da aprovação da Lei 41/2009, de 7 de Dezembro, modificou amplamente a Lei 2/1981 de 25 de Março, de regulação do Mercado Hipotecário e do Real Decreto 716/2009 de 24 de Abril, que desenvolver esta última Lei.

Por seu lado, a Circular 5/2011 do Banco de España de 22 de Dezembro altera a Circular 4/2004 do Banco de España, circular contabilista, dando forma e estrutura à informação a publicar em relação a esta matéria.

O Conselho de Administração manifesta que a Sociedade dispõe das políticas e procedimentos expressos que abrangem todas as actividades realizadas no âmbito das emissões do mercado hipotecário que realiza, que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas actividades.

As políticas e procedimentos referidos incluem os seguintes critérios:

- Relação entre o valor do empréstimo e o valor de avaliação do imóvel hipotecado, bem como a influência de outras garantias e a selecção das entidades de avaliação.
- Relação entre a dívida e as entradas do mutuário, bem como a verificação da informação prestada pelo mutuário e da sua solvência.
- Evitar desequilíbrios entre os fluxos procedentes da carteira de cobertura e os derivados da atenção dos pagamentos devidos aos títulos emitidos.
- Durante os exercícios de 2016 e 2015, a Sociedade não emitiu cédulas hipotecárias nem bonos hipotecários. A Sociedade não tem entidade de avaliação própria, conseqüentemente todas as avaliações efectuadas são realizadas por sociedades avaliadoras independentes.

1.11 Informação sobre financiamentos destinados à construção e à promoção imobiliária e crédito às famílias para aquisição de habitação.

a) Financiamento destinado à construção e promoção imobiliária e suas coberturas

Durante os exercícios de 2016 e 2015, a Sociedade não apresentou no balanço nenhum tipo de financiamento outorgado, destinado à construção e promoção imobiliária.

b) Crédito às famílias para aquisição de habitação

Seguidamente discrimina-se o valor dos créditos às famílias destinados à aquisição de habitação mantidos no balanço no fecho do exercício de 2016:

	2016	
	Milhares de Euros	
	Valor bruto	Do qual: duvidoso
Crédito para aquisição de habitação:		
Sem garantia hipotecária	182	-
Com garantia hipotecária	270	-
	452	-

O detalhe destes créditos a 31 de Dezembro de 2015 era o seguinte:

	2015	
	Milhares de Euros	
	Valor brutos	Do qual: duvidoso
Crédito para aquisição de habitação:		
Sem garantia hipotecária	215	-
Com garantia hipotecária	293	-
	508	-

A 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o valor dos créditos às famílias para aquisição de habitação com garantia hipotecária, ascende a 270 milhares de euros e a 293 milhares de euros, respectivamente.

A discriminação do crédito com garantia hipotecária à habitação, para aquisição de casa, segundo a percentagem que implica o risco total sobre o valor da última avaliação disponível no fecho do exercício de 2016, é a seguinte:

2016						
RISCO SOBRE A ÚLTIMA AVALIAÇÃO DISPONÍVEL (loan to value)						
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor						
Bruto	118	115	-	37	-	270
Do qual:						
Duvidoso	-	-	-	-	-	-

Esta discriminação no fecho do exercício de 2015 é a seguinte:

2015						
RISCO SOBRE A ÚLTIMA AVALIAÇÃO DISPONÍVEL (loan to value)						
	Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%	TOTAL
Valor						
Bruto	125	128	-	40	-	293
Do qual:						
Duvidoso	-	-	-	-	-	-

c) Activos adjudicados

No fecho dos exercícios de 2016 e 2015, a Sociedade não apresenta no balanço activos adjudicados derivados de financiamentos concedidos, destinados à construção e promoção imobiliária.

2 Princípios, políticas contabilísticas e critérios de valoração aplicados

Na elaboração destas contas anuais, aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de valoração:

2.1 Instrumentos financeiros

Nesta categoria inclui-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimos realizados pela Sociedade e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos usuários dos serviços que presta.

2.1.1 Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço de situação, quando a Sociedade se converte numa das partes do contrato que os origina, de acordo com as condições de tal contrato. Concretamente, os instrumentos de débito, tais como os créditos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente. Pela sua parte, os derivados financeiros registam-se, com carácter geral, na data da sua contratação.

2.1.2 Baixa dos instrumentos financeiros

Um activo financeiro é dado de baixa no balanço de situação quando se produz alguma das seguintes circunstâncias:

- quando os direitos contratuais sobre os fluxos de numerário que geram, expiram; ou

- quando se transfere o activo financeiro e se transmitem substancialmente os riscos e lucros do activo financeiro ou, ainda que não exista transmissão nem retenção substancial destes, se transmita o controlo do activo financeiro.

Por outro lado, um passivo financeiro é dado de baixa do balanço de situação quando se tenham extinguido as obrigações que geram ou quando estas sejam readquiridas pela Sociedade com a intenção de as recolocar de novo, ou com a intenção de as cancelar.

2.1.3 Valor razoável e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por valor razoável de um instrumento financeiro numa determinada data, o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido, nessa data, entre duas partes, devidamente informadas, numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência mais objectiva e habitual do valor razoável de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotação” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado, para um determinado instrumento financeiro, para calcular o seu valor razoável, recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos análogos e, na falta destas, a modelos de valoração suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo-se em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco que o instrumento tem associados.

Concretamente, o valor razoável dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos nas carteiras de negociação, assemelha-se à sua cotação diária e se, por razões excepcionais, não se pode estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se a métodos similares aos utilizados para valorar os derivados não negociados em mercados organizados.

O valor razoável dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, assemelham-se à soma dos fluxos de caixa futuros, com origem no instrumento desligados da data da valoração (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando-se no processo de valoração métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Por outro lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro, corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos, através da utilização do método da taxa de juros efectivo, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso de tais instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correcções do seu valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido.

A taxa de juros efectiva é a taxa de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiros com a totalidade dos seus fluxos de efectivos calculados a todos os títulos, durante a sua vida remanescente. Para os instrumentos financeiros, à taxa de juros fixa, a taxa de juro efectiva coincide com a taxa de juros contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustada, se for o caso, pelas comissões e pelos custos de transacção que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, de 22 de Dezembro, devam incluir-se no cálculo dessa taxa de juros efectiva. Nos instrumentos financeiros com taxa de juros variável, a taxa de juros efectiva calcula-se de forma análoga às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculados em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às modificações que tenham sofrido os seus fluxos de efectivos futuros.

2.1.4 Classificação e valoração dos activos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros apresentam-se classificados nos balanços de situação nas seguintes categorias:

- **Investimentos creditícios:** nesta categoria incluem-se o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizadas pela Sociedade e as dívidas contraídas com esta pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável, ajustado pelo valor das comissões e dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, devam imputar-se à conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juros efectiva até ao seu vencimento. Posteriormente à sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria avaliam-se pelo seu custo amortizado.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e rendimentos similares” das contas de perdas e ganhos. As possíveis perdas por deterioração destes valores registam-se de acordo com o disposto na Nota 2.4.

- **Passivos financeiros a custo amortizado:** nesta categoria incluem-se os passivos financeiros que constam registados no balanço de situação. Inclui fundamentalmente os empréstimos e créditos recebidos pela Sociedade.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria avaliam-se inicialmente pelo seu valor razoável ajustado pelo valor dos custos de transacção directamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro, que se imputam na conta de perdas e ganhos mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro, até ao seu vencimento. Posteriormente, avaliam-se pelo seu custo amortizado, calculado mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Os juros liquidados por estes valores, calculados mediante a aplicação do método da taxa de juro efectiva, registam-se no capítulo “Juros e despesas similares” das contas de perdas e ganhos.

2.2 Reconhecimento de receitas e despesas

Seguidamente, resumem-se os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pela Sociedade para o reconhecimento das suas receitas e despesas:

2.2.1 Receitas e despesas por juros e conceitos similares

Em geral, as receitas e despesas por juros e conceitos similares reconhecem-se contabilisticamente em função do seu período de liquidação, por aplicação do método de juro efectivo definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

2.2.2. Comissões, honorários e conceitos similares

As receitas e despesas a título de comissões e honorários e conceitos similares, que não devam formar parte do cálculo da taxa de juro efectiva das operações e/ou que não formam parte do custo de aquisição dos activos e passivos financeiros diferentes dos classificados como por valor razoável com alteração de perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos com critérios diferentes, segundo a sua natureza. Os mais significativos são:

- Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros avaliados a valor razoável com alterações em perdas e ganhos, reconhecem-se na conta de resultados no momento do seu pagamento ou cobrança.
- Os que têm a sua origem em transformações ou serviços que se prolongam no tempo, contabilizam-se na conta de resultados durante a vida de tais transacções ou serviços.

- Os que correspondem à prestação de um serviço que se executa num acto singular, imputam-se na conta de resultados quando se produz o acto singular que os origina.

2.2.3 Receitas e despesas não financeiras

Reconhecem-se contabilisticamente de acordo com o critério de liquidação.

2.2.4 Cobranças e pagamentos diferidos no tempo

Reconhecem-se contabilisticamente pelo valor que resulta de actualizar financeiramente, a taxas de mercado, os fluxos de efectivo previstos.

2.3 Compensações de saldos

Nos exercícios de 2016 e 2015 não se realizam compensações de saldos por não terem existido, em tais exercícios, transacções que dêem lugar à possibilidade de efectuar tais compensações.

2.4 Deterioração do valor dos activos financeiros

Um activo financeiro considera-se deteriorado (e, conseqüentemente, corrige-se o seu valor em livros para reflectir o efeito da sua deterioração) quando existe uma prova objectiva de que se produziram eventos que dão lugar a:

- Um impacto negativo nos fluxos de efectivo futuros que se calcularam no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos da dívida).
- Que não possa recuperar-se integralmente o seu valor em livros.

Como critério geral, a correcção de valores em livros dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração, efectua-se por lançamento à conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se manifesta. As recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do exercício em que a deterioração se elimina ou se reduz.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este elimina-se do balanço de situação, sem prejuízo das actuações que a Sociedade possa levar a cabo para tentar a sua cobrança enquanto não se tenham extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

Seguidamente, apresentam-se os critérios aplicados pela Sociedade para determinar as possíveis perdas por deterioração dos instrumentos de dívida, avaliados pelo seu custo amortizado.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

- Quando se evidencia uma perda na capacidade de pagamento do obrigado a fazê-lo, seja pela manifestação de mora ou por razões distintas desta e/ou
- Por materialização do “risco-país”, entendendo-se por tal o risco que ocorre nos devedores residentes num país, por circunstâncias diferentes do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos leva-se a cabo:

- Individualmente: para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de ser classificados em grupos homogêneos de instrumentos de características similares, atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.
- Colectivamente: a Sociedade estabelece diferentes classificações das operações tendo em atenção a natureza dos obrigados ao pagamento e as condições do país em que residem, a situação da operação e o tipo de garantia com que conta, antiguidade da mora, etc., e fixa para cada um destes grupos de risco, as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reconhecidas nas contas anuais.

Adicionalmente às perdas identificadas, a Sociedade reconhece uma perda global por deterioração dos riscos classificados em situação de “normalidade” e que, portanto, não tenham sido identificados especificamente. Esta perda quantifica-se por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e com base na informação que tem do sector bancário espanhol, que se modificam quando as circunstâncias o aconselham.

2.5 Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas.

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar quantias concretas por conta de um terceiro, caso este não o faça; independentemente da forma em que esteja instrumentada a obrigação: fiança, aval financeiro ou técnico, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pela entidade, etc.

As garantias financeiras, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, analisam-se periodicamente com o objecto de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, calcular as necessidades de constituição de provisão para elas; o que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração sofridas pelos instrumentos de dívida avaliados pelo seu custo de amortização, tal como se explicou na Nota 2.4 anterior.

As provisões constituídas para estas operações registam-se na epígrafe “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do passivo do balanço de situação. A dotação e recuperação de tais provisões efectuam-se com contrapartida no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

Nos casos em que seja necessária a dotação de uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de liquidação associadas a estas operações, que se encontram registadas no capítulo “Resto de passivos - Periodificações” do balanço de situação, são reclassificadas na correspondente provisão.

2.6 Contabilização das operações de locação

2.6.1 Locações financeiras

Consideram-se operações de locação financeira aquelas em que substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto da locação se transferem para o locatário.

Quando a Sociedade actua como locadora de um bem numa operação de locação financeira, a soma dos valores actuais das quantias que receberá do locatário, mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra pelo locatário no final do contrato, regista-se como um financiamento prestado a terceiros, pelo que se inclui no capítulo “Investimentos Creditícios” do balanço de situação, de acordo com a natureza do locatário.

As receitas financeiras com origem nestes contratos lançam-se na conta de perdas e ganhos no capítulo “Juros e rendimentos similares” aplicando-se, para calcular a sua liquidação, o método da taxa de juro efectiva das operações, calculado de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha de 22 de Dezembro.

Como critério geral, a correcção do valor em livros das locações financeiras por causa da sua deterioração, efectua-se lançando-se na conta de perdas e ganhos do período em que tal deterioração se manifesta e as recuperações das perdas por deterioração previamente registadas, caso se venham a produzir, reconhecem-se na conta de perdas e ganhos do período em que a deterioração se elimina ou se reduz, segundo o critério detalhado na Nota 2.4.

2.6.2 Locações operativas

Nas operações de locação operativa, a propriedade do bem locado e, substancialmente, todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando a Sociedade actua como locadora em operações de locação operativa, o custo de aquisição dos bens locados regista-se no capítulo “Activo Material” dos balanços de situação, seja na epígrafe “Investimentos imobiliários” seja na epígrafe “De uso próprio - Outros activos cedidos em locação operativa”, dependendo da natureza dos activos objecto da locação. Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos materiais similares de uso próprio. As receitas procedentes dos contratos de locação reconhecem-se de forma linear no capítulo “Outros produtos de exploração” das contas de perdas e ganhos.

Quando a Sociedade actua como locatária em operações de locação operativa, as despesas da locação, incluindo os incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, registam-se linearmente no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. As despesas pagas e não liquidadas registam-se no capítulo “Restos de Activos - Periodificações” dos balanços de situação.

2.7 Despesas de pessoal

A Sociedade não tem assumido nenhum compromisso com o seu pessoal, em relação à constituição ou complementos de fundos de pensões.

De acordo com a legislação vigente, a Sociedade está obrigada a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal que torne necessária a dotação de uma provisão para este efeito.

2.8 Imposto sobre Sociedades

A despesa por Imposto sobre Sociedades de cada exercício reconhece-se nas contas de perdas e ganhos, excepto quando seja consequência de uma transacção cujos resultados se registem directamente no património líquido, em cujo caso, o Imposto sobre Lucros se regista igualmente no património líquido.

A despesa por Imposto sobre Sociedades do exercício calcula-se como o imposto a pagar, tendo em consideração o resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações produzidas durante o exercício nos activos e passivos registados, derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das bases colectáveis negativas (ver Nota 14).

A Sociedade considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor em livros e a base fiscal de um elemento patrimonial. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o valor atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para a Sociedade de realizar algum pagamento à Administração. Considera-se uma diferença temporária dedutível a que gerará para a Sociedade algum direito de reembolso ou algum pagamento inferior a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações, bem como os créditos por bases colectáveis negativas são valores que, tendo-se produzido ou realizado a actividade ou obtido o resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condicionantes estabelecidas na normativa tributária própria, considerando-se provável a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se activos e passivos por impostos correntes, os impostos que se prevêem recuperáveis ou pagáveis à Administração, respectivamente, num prazo que não excede 12 meses sobre a data do seu registo. Por outro lado, consideram-se activos e passivos por impostos diferidos, aqueles valores que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Reconhecem-se passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias colectáveis.

Por outro lado, a Sociedade só regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de bases colectáveis negativas, caso se considere provável que a Sociedade venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro, comparando com os que pode fazer efectivos.

Não se registam activos nem passivos com origem em impostos diferidos, quando inicialmente se registre um elemento patrimonial que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado o resultado contabilístico nem o fiscal.

Por ocasião de cada encerramento contabilístico, revisam-se os impostos diferidos registados (tanto activos como passivos), com o objectivo de comprovar se se mantêm vigentes, efectuando-se as oportunas correcções aos mesmos, de acordo com os resultados das análises realizadas.

Os preços de transferência estão adequadamente apoiados, pelo que os Administradores da Sociedade consideram que não existem riscos significativos por este aspecto e dos quais possam derivar passivos consideráveis no futuro.

Com data de 16 de Fevereiro de 2016 publicou-se a Resolução de 9 de Fevereiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, pela qual se desenvolvem as normas de registo, valoração e elaboração das contas anuais para a contabilização do Imposto sobre Lucros e que é aplicável a todos os exercícios iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2015, sem que tenha impacto significativo nas contas anuais da Sociedade.

2.9 Activos corpóreos

2.9.1 Activo corpóreo de uso próprio

O imobilizado de uso próprio inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de locação financeira, que a Sociedade tem para seu uso actual ou futuro com propósitos administrativos ou para a produção ou aplicação de bens e serviços e que se espera sejam utilizados durante mais do que um exercício económico. Entre outros, incluem-se nesta categoria os activos corpóreos recebidos pela Sociedade para a liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança perante terceiros e os que se prevê dar-lhes um uso continuado e próprio. O imobilizado corpóreo de uso próprio apresenta-se avaliado pelo seu preço de aquisição, entendendo-se por tal o valor razoável de qualquer contraprestação entregue, mais o conjunto de pagamentos monetários realizados ou comprometidos, menos:

- A correspondente amortização acumulada e
- Se for o caso, as perdas calculadas que resultam da comparação entre o valor líquido de cada partida, com o correspondente valor recuperável.

A amortização calcula-se aplicando-se o método linear sobre o preço de aquisição dos activos, menos o seu valor residual; entende-se que os terrenos sobre que assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas a título de amortização dos activos corpóreos, realizam-se com contrapartida na epígrafe “Amortização – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos da vida útil calculada, em média, dos diferentes elementos):

	<u>Coeficiente Anual de Amortização</u>
Imóveis de uso próprio	2 %
Outro imobilizado	10% a 25%

Os anos de vida útil calculada, em função dos quais se calculam as dotações anuais a título de amortização dos activos corpóreos, são os seguintes:

	<u>Anos de vida útil calculada</u>
Imóveis de uso próprio	50
Outro imobilizado	4-10

Por ocasião de cada fecho contabilístico, a Sociedade analisa se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo corpóreo exceda o correspondente valor recuperável e, se for o caso, reduz-se o valor em livros do activo de que se trate, até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, ajustam-se os encargos futuros a título de amortização, em proporção ao seu valor em livros ajustado à sua nova vida útil remanescente, caso seja necessário um cálculo da mesma, dotando-se a correspondente perda por deterioração, imputando-se na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos.

De forma similar, quando existem indícios de que o valor de um activo corpóreo deteriorado se recuperou, a Sociedade regista a reversão da perda por deterioração contabilizada em perdas anteriores, lançando-se na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activo corpóreo” das contas de perdas e ganhos, ajustando-se, conseqüentemente, os encargos futuros a título de amortização. Em caso algum, a reversão da perda por deterioração de um activo pode significar o aumento do seu valor em livros acima do que teria se não tivessem sido reconhecidas as perdas por deterioração em exercícios anteriores.

Apesar disso, pelo menos com uma periodicidade anual, procede-se à revisão da vida útil dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio, com o objectivo de detectar alterações significativas nas mesmas que, caso ocorram, se ajustam mediante a correspondente correcção da dotação, lançada nas contas de perdas e ganhos de exercícios futuros.

As despesas de conservação e manutenção dos activos corpóreos de uso próprio lançam-se nos resultados do exercício em que ocorrem, no capítulo “Outras despesas gerais de administração” das contas de perdas e ganhos. Os custos financeiros ocorridos em consequência do financiamento dos elementos do imobilizado corpóreo de uso próprio são lançados na conta de resultados no momento da sua liquidação, não fazendo parte do seu custo de aquisição.

2.9.2 Investimentos imobiliários

A epígrafe “Activo corpóreo – Investimentos imobiliários” dos balanços de situação, recolhe os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções que se conservam, seja para exploração em regime de locação, seja para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos que se produzam no futuro nos seus respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para cálculo das respectivas vidas úteis e para o registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (v. Nota 2.9.1).

O saldo deste capítulo a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é nulo.

2.9.3 Outros activos cedidos em locação operativa

A epígrafe “Activo corpóreo – Outros activos cedidos em locação operativa” do balanço de situação, recolhe os valores líquidos contabilísticos dos activos materiais, diferentes dos terrenos e dos imóveis que tenham sido cedidos pela Sociedade em locação operativa.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos activos cedidos em arrendamento e para registo das suas possíveis perdas por deterioração, coincidem com os descritos em relação aos activos corpóreos de uso próprio (ver Nota 2.9.1)

Estes activos amortizam-se de acordo com as políticas adoptadas para os activos corpóreos similares de uso próprio.

O saldo deste capítulo a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é nulo.

2.10 Activos incorpóreos

Consideram-se activos incorpóreos, os activos não monetários identificáveis, mesmo sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pela Sociedade. Só se reconhecem contabilisticamente, os activos incorpóreos cujo custo possa ser calculado de forma razoavelmente objectiva e com os quais a Sociedade calcula como provável obter, no futuro, benefícios económicos.

Os activos incorpóreos reconhecem-se inicialmente pelo seu custo de aquisição ou de produção e, posteriormente, avaliam-se pelo seu custo, menos – se for o caso – a correspondente amortização acumulada e as perdas por deterioração que tenham sofrido.

Os activos incorpóreos amortizam-se em função da sua vida útil, aplicando-se critérios similares aos adoptados para a amortização dos activos corpóreos. A amortização anual dos elementos do imobilizado incorpóreo regista-se na epígrafe “Amortização – Activo incorpóreo” das contas de perdas e ganhos.

A Sociedade reconhece contabilisticamente qualquer perda que se possa ter produzido no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Outros activos incorpóreos” das contas de perdas e ganhos. Os critérios para o reconhecimento das perdas por deterioração destes activos e, se for o caso, das recuperações das perdas por deterioração registadas nos exercícios anteriores são similares aos aplicados para os activos corpóreos de uso próprio (Nota 2.9.1).

Este capítulo dos balanços de situação recolhe os pagamentos efectuados a terceiros pela aquisição e elaboração de programas informáticos para a Sociedade, líquidos da sua amortização acumulada. Estes activos amortizam-se linearmente num período máximo de 3 anos.

2.11 Provisões

As provisões são obrigações presentes da Sociedade, surgidas em consequência de acontecimentos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para a Sociedade, que se consideram prováveis quanto à sua ocorrência e concretos quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto ao seu valor e/ou momento de cancelamento.

As contas anuais da Sociedade recolhem todas as provisões significativas, a respeito das quais se calcula que a probabilidade de que se tenha de cumprir a obrigação é maior do que a contrária. Os passivos contingentes não se reconhecem nas contas anuais mas, caso existam, informa-se sobre os mesmos na memória.

As provisões, que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do acontecimento em que têm origem e são calculadas por ocasião de cada fecho de exercício, utilizam-se para enfrentar as obrigações específicas para que foram originariamente reconhecidas; procedendo-se à sua reversão, total ou parcial, quando tais obrigações deixem de existir ou diminuíam.

A contabilização das provisões que se consideram necessárias de acordo com os critérios anteriores, registam-se no capítulo “Dotações para provisões (líquido)” das contas de perdas e ganhos.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015 estavam pendentes diferentes procedimentos judiciais e reclamações iniciados contra a Sociedade, com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais da Sociedade como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá um efeito significativo nas contas anuais.

2.12 Activos não correntes em venda

O capítulo “Activos não correntes em venda” recolhe o valor em livros das verbas individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que faziam parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”), cuja venda era altamente provável que tivesse lugar, nas condições em que tais activos se encontrassem, no prazo de um ano a contar da data a que se referem as contas anuais.

Portanto, a recuperação do valor em livros destas verbas, que podem ser de natureza financeira e não financeira, previsivelmente terá lugar através do preço que se obtenha na sua alienação, em vez do seu uso continuado.

Concretamente, os activos imobiliários ou outros não correntes recebidos pela Sociedade para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores, consideram-se activos não correntes em venda; excepto se a Sociedade tiver decidido fazer uso continuado desses activos.

Em geral, os activos classificados como activos não correntes em venda, avaliam-se pelo menor valor entre o seu valor em livros no momento em que são considerados como tais e o seu valor razoável, líquido dos seus custos de venda previstos. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os activos materiais e incorpóreos amortizáveis por natureza não se amortizam.

Caso o valor em livros destes activos exceda o seu valor razoável, líquidos dos seus custos de venda, o Banco ajusta o referido valor em livros, com contrapartida na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos. Caso posteriormente se produzam incrementos no valor razoável dos activos, a Entidade reverte as perdas contabilizadas, aumentando o seu valor em livros com o limite do valor pelo qual figuravam registados contabilisticamente anteriormente à sua deterioração, com contrapartida na epígrafe “Perdas por deterioração do resto de activos (líquido) – Activos não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos.

O saldo deste capítulo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é nulo.

2.13 Transacções em moeda estrangeira

A moeda funcional da Sociedade é o euro. Portanto, a Sociedade não opera com outra moeda.

2.14. Estado de receitas e despesas reconhecidas.

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se as receitas e despesas geradas pela Sociedade em consequência da sua actividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na conta de perdas e ganhos do exercício das outras receitas e despesas registadas, de acordo com o disposto na normativa vigente, directamente no património líquido.

Portanto, neste estado apresenta-se principalmente:

- O resultado do exercício.
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas que poderão ser reclassificadas a resultados (recolhidos transitariamente como ajustamentos por valoração no património líquido).
- O valor líquido das receitas e despesas reconhecidas que não serão reclassificadas a resultados (reconhecidas definitivamente no património líquido).
- O resto de receitas e despesas reconhecidas
- O imposto sobre os lucros liquidado pelos conceitos indicados nos dois parágrafos anteriores.

- O total das receitas e despesas reconhecidas, calculadas como a soma dos parágrafos anteriores.
- As variações registadas nas receitas e despesas reconhecidas no património líquido como ajustamentos por valoração (rubricas que poderão ser reclassificadas a resultados) discriminam-se em:
 - Receitas / (perdas) por valoração: reflecte o valor das receitas, líquidas das despesas originadas no exercício, reconhecidas directamente no património líquido. Os valores reconhecidos no exercício nesta rubrica mantêm-se nesta rubrica, mesmo que no mesmo exercício se trespassem para a conta de perdas e ganhos, pelo valor inicial de outros activos e passivos ou se reclassifiquem noutra rubrica.
 - Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconhecem na conta de perdas e ganhos.
 - Valor transferido para o valor inicial das rubricas cobertas: reflecte o valor dos ganhos ou perdas por valoração reconhecidas previamente no património líquido, mesmo que seja no mesmo exercício, que se reconheçam no valor inicial dos activos ou passivos em consequência de coberturas de fluxos de efectivo.
 - Outras reclassificações: reflecte o valor dos trespases realizados no exercício entre rubricas de ajustamentos por valoração, conforme os critérios estabelecidos na normativa vigente.

2.15. Estado de alterações no património líquido.

Nesta parte do estado de alterações no património líquido apresentam-se todas as variações ocorridas no património líquido, incluindo os que têm a sua origem em alterações dos critérios contabilísticos e em correcções de erros. Este estado mostra portanto, uma conciliação do valor em livros no início e no final do exercício de todas as rubricas que formam o património líquido, agrupando os movimentos havidos em função da sua natureza nas seguintes rubricas:

- Ajustamentos por alterações em critérios contabilísticos e correcção de erros: que inclui as variações no património líquido que surgem em consequência da reexpressão retroactiva dos saldos dos estados financeiros com origem em alterações nos critérios contabilísticos ou na correcção de erros.
- Receitas e despesas reconhecidas no exercício: recolhe, de forma agregada, o total das rubricas registadas no estado de Receitas e Despesas reconhecidas, anteriormente indicadas.
- Outras variações no património líquido: recolhe o resto de rubricas registadas no património líquido, tais como aumentos ou diminuições do fundo de dotação, distribuição de resultados, operações com instrumentos de capital próprios, pagamentos com instrumentos de capital, trespases entre rubrica do património líquido e qualquer outro aumento ou diminuição do património líquido.

2.16 Estados de fluxos de efectivo

Nos estados de fluxos de efectivo, utilizam-se as seguintes expressões com os seguintes sentidos:

- Fluxos de efectivo: entradas e saídas de dinheiro em numerário e de seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações do seu valor.
- Actividades de exploração: actividades típicas das entidades de crédito, bem como outras actividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no efectivo e seus equivalentes.
- Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações no tamanho e composição do património líquido e dos passivos que não formam parte das actividades de exploração.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de efectivo, consideraram-se como “efectivo e equivalentes de efectivo” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco de alterações no seu valor. Desta forma, a Sociedade considera efectivo ou equivalentes de efectivo, os activos registados no capítulo “Caixa e depósitos em Bancos Centrais” dos balanços de situação.

3. Distribuição dos resultados da Sociedade

A proposta de distribuição do lucro líquido do exercício de 2016 que o Conselho de Administração submeterá à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, bem como a distribuição do exercício de 2015 aprovada pela Assembleia Geral de Accionistas de 3 de Junho de 2016, são as seguintes:

	2016	2015
	Proposta	Proposta
Resultado do exercício	2.154	2.931
Reservas Voluntárias	2.154	2.851
Reserva legal	-	80
	2.154	2.931

4. Informação por segmentos

4.1 Segmentação por linhas de negócio

O negócio fundamental da Sociedade é o crédito ao consumo, sem que existam outras linhas de negócio significativas que requeiram, conforme a normativa, que a Sociedade segmente e gire a sua operação em diferentes linhas de negócio.

4.2 Segmentação por âmbito geográfico

A Sociedade desenvolve a sua actividade, praticamente na sua totalidade, no território nacional, sendo a tipologia da clientela similar em todo o citado território, considerando-se um único segmento geográfico para toda a sua operativa.

5. Retribuições do Conselho de Administração e da Alta Direcção

5.1 Remuneração do Conselho de Administração

Durante os exercícios de 2016 e 2015 a Sociedade não liquidou nenhum tipo de remuneração a favor dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, nessa condição.

O Conselho de Administração compõe-se de quatro homens a 31 de Dezembro de 2016 e de 2015.

5.2 Remunerações da Alta Direcção

Considera-se como pessoal da Alta Direcção o Director Geral (simultaneamente Membro do Conselho de Administração) da Sociedade. No quadro seguinte, mostram-se as remunerações liquidadas a favor do membro da Alta Direcção da Sociedade nos exercícios de 2016 e 2015:

	2016	2015
Alta Direcção	94	102

Estes valores incluem todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo antiguidade, recebidos nos dois exercícios. Não se liquidou nenhum outro tipo de remuneração a favor da Alta Direcção.

5.3 Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a Alta Direcção

Os riscos directos mantidos pela Sociedade com a Alta Direcção e com os membros do Conselho de Administração no fecho do exercício de 2016 e 2015, a título de créditos e de antecipações, são nulos. No fecho dos exercícios de 2016 e 2015 não existiam posições de passivo nem avais prestados.

Adicionalmente, no fecho dos exercícios de 2016 e 2015, não existiam obrigações contraídas pela Sociedade em matéria de pensões e seguros de vida, nem compromissos de qualquer natureza por garantia ou avais com os membros anteriores e actuais do seu Conselho de Administração.

5.4 Detalhe de participações em sociedades com actividades similares ou análogas e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores

Conforme estabelecido no Artigo 229º do Texto Refundido da Lei de Sociedades de Capital, os membros do Conselho de Administração de Popular Servicios Financieros, E.F.C, S.A.U. não comunicaram a existência de conflitos de interesses com a Sociedade.

6. Depósitos em entidades de crédito

A composição do saldo desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo à classificação e natureza das operações, indica-se a seguir:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Classificação:		
Investimentos creditícios	437	71.191
Natureza:		
Contas a prazo (Nota 24)	-	66.418
Outras contas	437	4.773
	<u>437</u>	<u>71.191</u>
Ajustamentos por valoração:		
Juros liquidados (Nota 24)	-	991
	<u>437</u>	<u>72.182</u>

Todos os depósitos incluídos neste capítulo dos balanços de situação estão denominados em euros.

A taxa de juro média dos depósitos nas entidades de crédito a 31 de Dezembro de 2016 era de 2,58% (5,21% a 31 de Dezembro de 2015).

A composição do saldo por área geográfica da epígrafe anterior dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por área geográfica		
Espanha	-	72.162
União Europeia (excepto Espanha)	437	20
	<u>437</u>	<u>72.182</u>

A diminuição da epígrafe de depósitos em entidades de crédito deve-se à cessão, durante o exercício de 2016, de um depósito a prazo associado às estruturas de financiamento para a construção de navios.

Com data de 16 de Março de 2016, a Accionista Única da Sociedade aprovou a cessão da Isla de los Buques, SA, sociedade pertencente integralmente ao Grupo Banco Popular, a posição contratual que a Sociedade mantinha relativamente ao depósito C-294, onerado com garantia de penhor, constituída em 4 de Janeiro de 2011, mediante apólice de penhor nº 442 C-294 e associada à estrutura de financiamento da construção de navios. Consequentemente, acordou-se trespassar os direitos associados a este contrato à Isla de los Buques, SA, com efeitos contabilísticos a 31 de Março de 2016.

Este contrato estava registado no balanço de situação da Sociedade na data do trespasse pelo valor de 66.418 milhares de €.

A 31 de Dezembro de 2015, a Sociedade mantinha um depósito de garantia de uma operação financeira lançada a uma linha de crédito de Banco Popular Español, SA, no valor de 66.418 milhares de euros. Esta operação financeira está associada à estrutura de financiamento para a construção de navios (Nota 7).

Na epígrafe “Outras Contas” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2016, a Sociedade mantém registados 437 milhares de euros (4.745 milhares de euros em 2015). A totalidade do saldo desta rubrica a 31 de Dezembro de 2016 corresponde a diversos depósitos bancários formalizados pelo estabelecimento permanente em Portugal (19 milhares de euros em 2015).

A 31 de Dezembro de 2016 a Sociedade não mantém nesta rubrica nenhum valor relacionado com o financiamento à construção de navios (4.745 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2015), devido à cessão do contrato de depósito por parte da Sociedade à Isla de los Buques, SA, anteriormente referida. Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2016, registam-se 2 milhares de euros, correspondentes a outros conceitos (9 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2015).

Os juros liquidados contabilizados na conta de perdas e ganhos durante o exercício de 2016 pelas operações de financiamento de navios ascendem a 923 milhares de euros (4.069 milhares de euros em 2015) (Notas 16 e 24).

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2016 e 2015.

7. Crédito à Clientela

a) Discriminação

A composição do saldo deste capítulo dos balanços de situação, atendendo à sua classificação, é:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Investimentos creditícios (Nota 25)	198.449	193.350
Outros activos financeiros (Nota 25)	196	193
Ajustamentos por valoração	(14.336)	(13.213)
Total	<u>184.309</u>	<u>180.330</u>

b) **Investimentos creditícios e operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas:**

b.1) Investimentos creditícios

Seguidamente procede-se à discriminação do saldo desta epígrafe, que está composto integralmente em euros, atendendo à modalidade e situação das operações, a área geográfica da sua residência e a modalidade da taxa de juros:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por modalidade e situação do crédito:	198.449	193.350
Crédito ao consumo e hipotecários	38.188	38.934
Cartão de compras	151.108	146.811
Devedores à vista e vários	451	395
Locações financeiras	157	235
Activos deteriorados	8.545	6.975
Por sector de actividade do acreditado	198.449	193.350
Sector residente	171.461	169.282
Sector não residente	26.988	24.068
Por área geográfica:	198.449	193.350
Espanha	171.461	169.282
Portugal	26.988	24.068
Por modalidade de taxa de juro:	198.449	193.350
A taxa de juro fixo	197.407	192.093
A taxa de juro variável	1.042	1.257
Ajustamentos por valoração:	(14.201)	(13.077)
Perdas por deterioração	(11.131)	(9.728)
Juros liquidados	503	517
Prémios / Descontos na aquisição	(543)	(542)
Comissões	(5.358)	(5.397)
Custos de transacção	2.328	2.073
	184.248	180.273

A taxa de juro média dos instrumentos de dívida classificados como crédito à clientela a 31 de Dezembro de 2016 era de 8,28% (8,43% em 31 de Dezembro de 2015).

O saldo de investimentos creditícios que se encontram em situação duvidosa ascende a 8.545 milhares de euros e a 6.975 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 respectivamente.

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2016 e 2015.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 não existiam créditos sobre a clientela de duração indeterminada.

Com data de 16 de Março de 2016, a Accionista Única da Sociedade aprovou a cessão da Isla de los Buques, SA, sociedade pertencente integralmente ao Grupo Banco Popular, a posição contratual que a Sociedade mantinha relativamente ao depósito C-294, onerado com garantia de penhor, constituída em 4 de Janeiro de 2011, mediante apólice de penhor nº 442 C-294 e associada à estrutura de financiamento da construção de navios. Consequentemente, acordou-se trespassar os direitos associados a este contrato à Isla de los Buques, SA, com efeitos contabilísticos a 31 de Março de 2016.

Com base no mencionado no parágrafo anterior, a 31 de Dezembro de 2016 a Sociedade não mantém nenhuma estrutura de financiamento para a construção de navios (uma estrutura em 31 de Dezembro de 2015).

A 31 de Dezembro de 2016, o saldo da rubrica Investimentos Creditícios – Locações Financeiras é de 157 milhares de euros (235 milhares de euros no exercício de 2015) e corresponde a contratos de locação financeira formalizados pela Sucursal de Popular Servicios Financieros em Portugal.

Os bens cedidos em regime de locação financeira registam-se na conta “Locações Financeiras” pelo valor das quotas vincendas, sem incluir os encargos financeiros nem o Imposto sobre o Valor Acrescentado não liquidado, mais o valor residual sobre o qual se poderá efectuar a opção de compra.

b.2) Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas

Com data de 2 de Outubro de 2012, o Banco de España emitiu a Circular 6/2012 sobre as normas de informação de financiamento público e reservado e modelos de estados financeiros, que modifica a Circular 4/2004 de 22 de Dezembro.

Conforme a norma estabelecida na mencionada Circular, detalham-se a seguir os critérios utilizados nas operações de refinanciamento na Sociedade:

Define-se refinanciamento como a operação que se concede por razões económicas ou legais, relacionadas com dificuldades financeiras, actuais ou previsíveis, de pelo menos um dos titulares, para cancelar uma ou várias operações concedidas pela Sociedade, com o fim de facilitar aos titulares o pagamento da dívida.

- **Identificação das operações susceptíveis de refinanciamento:**

- Pedido do cliente.
- Negociação da empresa de recobro que gere a dívida.
- Negociação da Delegação da Sociedade que tutela a operação.
- Qualquer outro sinal de alerta detectado.

- **Crítérios:**

- Existe capacidade e vontade de pagamento por parte do cliente.
- A operação não implicará uma diminuição das garantias existentes.
- Será refinanciado todo o risco conjunto do cliente na Sociedade.
- Antes do refinanciamento, avaliar-se-ão todas as alternativas possíveis.
- Com a finalidade de adequar a quota resultante da capacidade de pagamento do cliente, poder-se-á ampliar o prazo das operações até um máximo de 10 anos, a contar da data de formalização inicial da operação de refinanciamento.

A 31 de Dezembro de 2016, o detalhe das operações refinanciadas e reestruturadas é o seguinte:

	2016						
	Garantia hipotecária imobiliária plena		Resto de garantias		Sem garantia real		
	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	Cobertura específica
Risco Normal							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	64	141	-
	-	-	-	-	64	141	
Risco Substandard							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	-	-	-
Risco Duvidoso							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	20	51	34
					20	51	34
					84	192	34

A 31 de Dezembro de 2015, o detalhe das operações refinanciadas e reestruturadas era o seguinte:

	2015						
	Garantia hipotecária imobiliária plena		Resto de garantias		Sem garantia real		Cobertura específica
	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	Nº de operações	Valor bruto	
Risco Normal							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	78	229	-
	-	-	-	-	78	229	
Risco Substandard							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	-	-	-
Risco Duvidoso							
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas colectivas e empresários individuais	-	-	-	-	-	-	-
<i>Dos quais:</i>	-	-	-	-	-	-	-
<i>Financiamento à construção e promoção</i>	-	-	-	-	-	-	-
Resto de pessoas individuais	-	-	-	-	11	33	21
					11	33	21
					89	262	21

c) Outros activos financeiros

Seguidamente, indica-se o detalhe do saldo desta epígrafe a 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Fianças dadas em numerário	30	23
Outros conceitos	166	170
Correcções de valor por deterioração	<u>(135)</u>	<u>(136)</u>
Total	<u>61</u>	<u>57</u>

As correcções de valor por deterioração dos exercícios de 2016 e 2015 respondem às provisões registadas pela Sociedade por quotas não pagas correspondentes, maioritariamente, a contratos de *renting* formalizados com particulares, registadas na rubrica “Outros Conceitos” da epígrafe Crédito à Clientela – Outros activos financeiros do balanço de situação anexo.

d) Ajustamentos por valoração – Perdas por deterioração

De seguida, mostra-se o movimento que se produziu no saldo dos fundos constituídos durante os exercícios de 2016 e 2015, que cobrem as perdas por deterioração dos activos que integram o saldo de “Investimentos Creditícios”:

	<u>2016</u>		<u>2015</u>	
	Cobertura específica	Cobertura genérica	Cobertura específica	Cobertura genérica
Saldo no início do exercício	5.076	4.652	7.084	4.385
Dotações (Aplicações) lançadas a Resultados	2.587	89	2.064	267
Dotações	4.826	151	7.175	327
Disponíveis do exercício actual	(2.239)	-	(5.111)	-
Recuperações de exercícios anteriores	-	(62)	-	(60)
Fundos Utilizados sem impacto em Resultados	<u>(1.274)</u>	<u>-</u>	<u>(4.072)</u>	<u>-</u>
Saldos no fecho do exercício	6.389	4.741	5.076	4.652
Dos quais: Residentes	4.825	4.117	5.492	3.970
Dos quais: Não residentes	<u>1.564</u>	<u>624</u>	<u>1.265</u>	<u>682</u>

Os activos em suspenso recuperados no exercício de 2016 ascenderam a 1.163 milhares de euros (780 milhares de euros no exercício de 2015), que se apresentam deduzindo o saldo da epígrafe “Perdas por deterioração de activos -Investimentos creditícios” das contas de perdas e ganhos (Nota 29).

No exercício de 2016 e 2015 realizaram-se saneamentos directos, baixando o valor do investimento em instrumentos de dívida pelo valor de 63 milhares de euros e 8 milhares de euros, respectivamente.

A seguir mostra-se o movimento do exercício de 2016 e 2015 das perdas por deterioração constituídas sobre os activos que compõem o saldo de “Outros Activos Financeiros”, registadas sob a epígrafe “Perdas por deterioração de activos financeiros – Restos de Activos” das contas de perdas e ganhos:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do exercício	136	136
Dotações (Aplicações) líquidas lançadas a Resultados	-	-
Utilização por passagem a falido	(1)	-
Saldos no fecho do exercício	136	136

e) Activos deteriorados

De seguida, mostra-se um detalhe dos activos financeiros classificados como investimentos creditícios e considerados como deteriorados por causa do seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

	<u>31 de Dezembro de 2016</u>			
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	940	1.465	4.290	6.695
União Europeia (excepto Espanha)	304	383	1.163	1.850
	1.244	1.848	5.453	8.545
	<u>31 de Dezembro de 2015</u>			
	Entre 3 e 6 Meses	Entre 6 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Espanha	897	1.413	3.284	5.594
União Europeia (excepto Espanha)	210	264	907	1.381
	1.107	1.677	4.191	6.975

f) Distribuição do crédito à clientela por actividade:

A distribuição do crédito à clientela por actividade a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, apresenta-se de seguida, indicando o valor das garantias e a percentagem que representa o valor em livros das operações, relativamente à valoração da garantia:

	2016						
	TOTAL	Do qual: Garantia imobiliária	Do qual: Resto de garantias reais	Crédito com garantia real		Loan to value	
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Instituições	-	-	-	-	-	-	-
Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Soc. não financeiras e empresários individuais	789	82	-	82	-	-	-
Construção e promoção Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	789	82	-	82	-	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
PME's e empresários individuais	789	82	-	82	-	-	-
Resto de lares e ISFLSH	188.261	643	-	370	236	-	37
Habitacional	4.992	388	-	275	76	-	37
Consumo	183.269	255	-	95	160	-	-
Outros fins	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	189.050	725	-	425	236	-	37
Menos: Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	4.741						
Total	184.309						
Promemória	-						
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	120						

2015

	TOTAL	Do qual: Garantia imobiliária	Do qual: Resto de garantias reais	Crédito com garantia real		Loan to value		
				Inferior ou igual a 40%	Superior a 40% e inferior ou igual a 60%	Superior a 60% e inferior ou igual a 80%	Superior a 80% e inferior ou igual a 100%	Superior a 100%
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Instituições								
Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Soc. não financeiras e empresários individuais	870	86	-	86	-	-	-	-
Construção e promoção Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	870	86	-	86	-	-	-	-
Grandes empresas								
PME's e empresários individuais	870	86	-	86	-	-	-	-
Resto de lares e ISFLSH	184.112	712	-	320	352	-	40	-
Habitacional	4.844	420	-	220	160	-	40	-
Consumo	179.268	292	-	100	192	-	-	-
Outros fins	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	184.982	798	-	406	352	-	40	-
Menos: Correções de valor por deterioração de ativos não imputadas a operações concretas	4.652							
Total	180.330							
Promemória	-							
Operações de refinanciamento, refinanciadas e reestruturadas	223							

8. Activo corpóreo e activo incorpóreo

O movimento que se produziu no saldo destes capítulos dos balanços de situação, durante os exercícios de 2016 e 2015, foi o seguinte:

	Activo Corpóreo			Activo incorpóreo
	De Uso Próprio	Investimentos Imobiliários	Outros activos cedidos em regime de Arrendamento Operativo	Outro Activo Incorpóreo
CUSTO:				
Saldos a 31 de Dezembro de 2014	2.572	-	67	1.825
Aumentos	6	-	-	524
Retiradas	(1)	-	(67)	(5)
Saldos a 31 de Dezembro de 2015	2.577	-	-	2.344
Aumentos	43	-	-	155
Retiradas	(1)	-	(67)	(5)
Saldos a 31 de Dezembro de 2016	2.618	-	-	2.256
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:				
Saldos a 31 de Dezembro de 2014	(2.347)		(43)	(1.410)
Aumentos	(17)	-	-	(108)
Retiradas	1	-	43	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2015	(2.363)	-	-	(1.518)
Aumentos	(1726)	-	-	(145)
Retiradas	1	-	43	-
Saldos a 31 de Dezembro de 2016	(2.387)	-	-	(1.663)
PERDAS POR DETERIORAÇÃO				
Saldo líquido a 31 Dezembro 2015	-	-	-	(243)
Saldo líquido a 31 Dezembro 2016	-	-	-	-
SALDO LÍQUIDO				
Saldo líquido a 31 Dezembro 2015	214	-	-	583
Saldo líquido a 31 Dezembro 2016	231	-	-	593

A política da Sociedade é formalizar apólices de seguro para cobrir os possíveis riscos a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado corpóreo.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, os lucros e perdas obtidos na alienação de activos corpóreos e incorpóreos foram nulos (Nota 23).

a) **Activo Corpóreo de uso próprio**

A discriminação, de acordo com a sua natureza, das rubricas que integram o saldo desta epígrafe dos balanços de situação, é a seguinte:

	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Terrenos e edifícios (Nota 27.2)	254	(71)	183
Outro Imobilizado	2.323	(2.292)	31
Saldos a 31 de Dezembro de 2015	2.577	(2.363)	214
Terrenos e edifícios (Nota 27.2)	254	(75)	179
Outro Imobilizado	2.366	(2.314)	52
Saldos a 31 de Dezembro de 2016	2.620	(2.389)	231

Fazendo parte do saldo líquido a 31 de Dezembro de 2016, que consta do quadro anterior, existem rubricas com um valor de 194 milhares de euros (197 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2015), correspondentes ao imobilizado corpóreo propriedade da sucursal de Portugal.

O valor das quotas de locação pagas no exercício de 2016 e 2015 pelos balcões utilizados pela Sociedade em regime de locação operativa ascendeu a 232 e 198 milhares de euros respectivamente e está registado na epígrafe “Outras despesas gerais de administração” da conta de perdas e ganhos do exercício (Nota 22).

Destas locações, no exercício de 2016, o valor de 191 milhares de euros foi pago à Accionista Única da Sociedade a 31 de Dezembro de 2015, a Banco Popular Español, SA. No exercício de 2015, a título das mencionadas locações, foi pago o valor de 157 milhares de euros à Accionista Única da Sociedade (Nota 24).

A 31 de Dezembro de 2016 a Sociedade tinha elementos em uso totalmente amortizados num valor de 2.254 milhares de euros (2.226 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2015), discriminados como segue:

	2016	2015
Mobiliário	628	625
Instalações	969	945
Equipamentos processo informação	657	656
	2.254	2.226

b) Investimentos imobiliários

Não existem investimentos imobiliários no exercício de 2016 e 2015.

c) Outros activos cedidos em regime de locação operativa

No exercício de 1998 a Sociedade formalizou um acordo com a sociedade Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, S.A.. Mediante este acordo, a Sociedade começou a exercer como intermediária na contratação de veículos na modalidade de renting, realizando a captação de clientes e obrigando-se a ficar com a propriedade dos veículos. Por seu turno, a Mantenimiento Gestión de Renting y Administración de Flotas, S.A comprometeu-se a fazer a gestão administrativa dos mesmos sob a marca comercial “Pastor Renting Automoción”. O presente acordo tem uma vigência indefinida.

A 31 de Dezembro de 2016, a totalidade dos elementos incluídos na rubrica “Outros Activos cedidos em regime de locação financeira” é nulo. A 31 de Dezembro de 2015 os elementos incluídos na rubrica “Outros Activos cedidos em regime de locação financeira” foram dados de baixa no balanço.

d) Outro activo incorpóreo

O valor líquido dos activos incorpóreos da Sociedade compunha-se, em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, integralmente por aplicações informáticas.

A 31 de Dezembro de 2016, a Sociedade tinha elementos de activo incorpóreo em uso totalmente amortizados, no valor de 1.427 milhares de euros (1.400 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2015).

Durante o exercício de 2016 produziram-se adiconamentos de activo incorpóreo no valor de 155 milhares de euros (524 milhares de euros no exercício de 2015). Estes acréscimos devem-se fundamentalmente a melhoramentos e actualizações das aplicações informáticas da Sociedade. As reduções de activo incorpóreo durante o exercício de 2016 ascenderam a 243 milhares de euros (5 milhares de euros no exercício de 2015) e correspondem na sua maioria às antigas aplicações e ferramentas informáticas, as quais a Sociedade deu baixa no balanço.

9. Resto de activos e resto de passivos

A composição do saldo destes capítulos dos balanços de situação é a seguinte:

	Activo		Passivo	
	2016	2015	2016	2015
Outros conceitos	51	215	-	-
Outras periodificações	734	556	1.018	1.017
	785	771	1.018	1.017

O saldo da rubrica do activo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 corresponde maioritariamente a rubricas derivadas dos acordos de rappel estabelecidos com estabelecimentos intermediários e de fabrico de cartões.

A diminuição do saldo da rubrica do activo “Outros conceitos” deve-se a que na data de fecho do exercício de 2015 existiam rubricas pendentes de conciliação a título de serviços informáticos pela Sociedade com a sua entidade matriz, Banco Popular Español, SA que, na data de 31 de Dezembro de 2016 foram resolvidas pela Sociedade.

O saldo da rubrica do passivo “Outras Periodificações” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 corresponde maioritariamente a provisões de despesas diversas e ao volume de rappel liquidado a favor dos estabelecimentos intermediários e não liquidados por parte da Sociedade a 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

10. Depósitos de entidades de crédito

A composição dos saldos desta epígrafe dos balanços de situação, atendendo aos critérios de classificação, sua contrapartida e natureza, é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Classificação:		
Passivos financeiros a custo amortizado (Nota 24)	156.728	222.588
Contraparte:		
Entidades de crédito (Nota 24)	156.728	222.588
Natureza:		
Contas a prazo (Nota 24)	156.554	211.316
Ajustamentos por valorização		
Juros liquidados não vencidos (Nota 24)	184	1.276
Prémios/descontos na assunção (Nota 24)	(10)	(4)
	<u>156.728</u>	<u>222.588</u>

Todas as operações estão denominadas em euros.

A taxa de juro médio liquidada pelas contas a prazo foi de 1,17% e 2,52% a 31 de Dezembro de 2016 e 2015, respectivamente.

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a composição do saldo desta epígrafe do passivo dos balanços de situação, atendendo à natureza da contraparte, sem considerar os ajustamentos por valorização, é a seguinte:

	2016		2015	
	Capital ou Limite	Dívida Pendente	Capital ou Limite	Dívida Pendente
Empréstimos:				
Sociedade dominante do Grupo (*)	-	-	-	-
Banco Pastor, SA (Soc. Unipessoal)	5.013	5.013	5.013	5.013
Apólices de crédito:				
Sociedade dominante do Grupo (*)	-	-	66.418	66.418
Banco Pastor, SA (Soc. Unipessoal)	165.000	151.541	155.000	149.885
	170.013	156.554	226.431	211.316

(*) A Sociedade dominante do Grupo é Banco Popular Español, SA no fecho dos exercícios de 2016 e 2015, de acordo com o referido na Nota 1.

Apesar de uma destas apólices se vencer durante 2017, os Administradores da Sociedade consideram que a sua accionista única (Banco Popular Español, SA), bem como a Banco Pastor, SAU (participada a 100% pela Banco Popular Español, SA), renovarão as apólices durante os exercícios sucessivos, para garantir a continuidade das operações da Sociedade.

Em consequência da estrutura formalizada para o financiamento da construção de navios, a Sociedade tinha formalizada, a 31 de Dezembro de 2015, uma apólice de crédito com o Banco Popular Español, SA com um saldo disponível de 66.418 milhares de euros.

A diminuição da epígrafe de depósitos de entidades de crédito durante o exercício de 2016 deve-se à cessão de um contrato de crédito associado às estruturas de financiamento para a construção de navios.

Com data de 16 de Março de 2016 a Accionista Única da Sociedade aprovou ceder a Isla de los Buques, SA, sociedade pertencente integralmente ao Grupo Banco Popular, a posição contratual que a Sociedade mantinha relativamente ao contrato de crédito C-294, formalizado com data de 4 de Janeiro de 2011 e associado à estrutura de financiamento para a construção de navios. Consequentemente acordou-se trespassar as obrigações associadas a este contrato à Isla de los Buques, SA com efeitos contabilísticos a 31 de Março de 2016.

Tal contrato cedido estava registado no balanço de situação da Sociedade na data do trespassar pelo valor de 66.418 milhares de euros.

Estas operações produziram encargos financeiros em 2016 no valor de 923 milhares de euros (4.069 milhares de euros a 31 de Dezembro de 2015) que constam registados sob a epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos anexa (Notas 17 e 24).

Adicionalmente a Sociedade mantém outras apólices de crédito e contratos de empréstimo a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 com a Banco Popular Español, SA (Sociedade Unipessoal) no valor disposto de 156.554 milhares de euros e 154.898 milhares de euros respectivamente.

Os juros liquidados durante o exercício de 2016 e 2015 pelo resto do financiamento recebido de Banco Popular Español, SA, ascendem a 1.295 milhares de euros e 1.502 milhares de euros respectivamente e incluem-se na epígrafe “Juros e despesas similares” da conta de perdas e ganhos (Notas 17 e 24).

O financiamento vigente a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 inclui 17.939 milhares de euros e 17.446 milhares de euros respectivamente, correspondente a um empréstimo e a uma apólice de crédito destinadas a atender às necessidades financeiras da sucursal de Portugal. O aumento verificado a 31 de Dezembro de 2016 relativamente a 31 de Dezembro de 2015 vai em linha com o crescimento do negócio em Portugal.

Na Nota 25 da Memória apresenta-se um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho de 2016 e 2015.

11. Outros passivos financeiros

A composição do saldo desta epígrafe é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Passivos derivados das operações de financiamento de navios (Nota 15)	-	3.488
Fianças recebidas	70	72
Contas de cobrança	60	380
Administração Central	274	295
Administração da Segurança Social	86	85
Outros conceitos	1.902	2.184
	<u>2.332</u>	<u>6.124</u>

O saldo da rubrica “Passivos derivados das operações de financiamento de navios” no fecho do exercício de 2015, correspondia integralmente ao valor pendente de pagamento a um determinado armador de navios em virtude do contrato de pagamento relativo à estrutura de financiamento de um navio, formalizado entre a Sociedade, o armador do navios, o estaleiro e um determinado Agrupamento de Interesse Económico e a sua Accionista Única (Banco Popular Español, SA), ao abrigo da estrutura desenhada e formalizada pelas partes anteriormente mencionada para o financiamento da construção de navios (Nota 7 b.1).

A 31 de Dezembro de 2016 o saldo desta rubrica é nulo, já que a Sociedade, depois de cumpridas as condições necessárias, fez a liquidação efectiva do valor pendente de pagamento ao armador do navio, não existindo actualmente nenhuma obrigação adicional de pagamento derivada do contrato anteriormente mencionado.

12. Provisões

O saldo deste capítulo do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 compõe-se, fundamentalmente, de saldos destinados à cobertura de possíveis responsabilidades que podem derivar de sanções de organismos oficiais ou de litígios associados ao encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, que se encontram pendentes de resolução definitiva.

O movimento deste capítulo do balanço de situação junto durante os exercícios de 2016 e 2015, foi o seguinte:

Saldos a 31 de Dezembro de 2014	<u>1.307</u>
Dotações com impacto nos resultados	23
Outros movimentos	-
Utilizações de provisões constituídas	<u>(4)</u>
Saldos a 31 de Dezembro de 2015	<u>1.326</u>
Dotações com impacto nos resultados	-
Outros movimentos	(25)
Utilizações de provisões constituídas	<u>(6)</u>
Saldo a 31 de Dezembro de 2016	<u>1.295</u>

Durante o exercício de 2002, produziu-se o encerramento de diversos centros de ensino de idiomas, com cujos clientes a Sociedade tinha formalizados contratos de financiamento individuais. A Sociedade iniciou durante o exercício de 2002, e manteve desde então, diversos trâmites amigáveis e por via judicial, para a recuperação destes valores.

No exercício de 2003, a Sociedade provisionou integralmente e considerou como falido o valor pendente de cobrança aos clientes afectados pelo encerramento dos referidos centros que, a 31 de Dezembro de 2003, ascendia a 7.118 milhares de euros.

Em consequência das resoluções judiciais produzidas, no exercício de 2004, a Sociedade provisiona 5.000 milhares de euros adicionais, que correspondem, aproximadamente, às quotas pagas pelos clientes desde a data de encerramento das academias até 31 de Dezembro de 2004, dado que a generalidade das sentenças judiciais que estavam a ser proferidas, obrigavam a Sociedade a devolver aquelas quotas.

Com as referidas provisões, as considerações como falidos realizadas em 2005 (12.831 milhares de euros), as utilizações das provisões realizadas nos últimos exercícios em consequência das resoluções judiciais proferidas e dado que em 2016 e 2015 as quotas pagas pelos clientes foram residuais, a Sociedade utilizou parcialmente as provisões constituídas para este conceito para o fim para que foram registadas.

Os Administradores da Sociedade consideram suficientemente cobertos os litígios em que se encontra envolvida a Sociedade por este motivo e não esperam que se produzam quebras patrimoniais adicionais aos já registados nas presentes contas anuais.

13. Património líquido

Capital emitido e prémio de emissão

O capital subscrito e realizado a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 ascende a 11.132.473 milhares de euros, formalizado em 1.852.325 acções nominativas de 6,01 euros de valor nominal cada uma, todas propriedade de Banco Popular Español SA no fecho do exercício de 2016 e 2015, de acordo com o comentário da Nota 1. Portanto, a Sociedade tem carácter de Sociedade Anónima Unipessoal.

Todas as acções têm os mesmos direitos políticos e económicos.

Os contratos vigentes a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 com Banco Popular Español, sua Accionista Única, são os relacionados com as contas correntes, arrendamento de vários locais em Espanha, serviços informáticos, contratos-quadro para divisão de despesas de actividades comuns corporativas.

A 31 de Dezembro de 2015 a Sociedade, adicionalmente aos contratos anteriores, mantinha vigentes com a sua Accionista Única, contratos relacionados com as contas a prazo, apólices de crédito e o contrato-quadro em virtude da estrutura de financiamento da construção de navios.

A Lei de Sociedades de Capital permite expressamente a utilização do saldo do prémio de emissão para ampliar o capital e não estabelece nenhuma restrição específica quanto à disponibilidade de tal saldo.

O prémio de emissão ascende a 7.100 milhares de euros no fecho do exercício de 2016 e 2015.

Reservas:

O detalhe do saldo das reservas dos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é o seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Reserva legal	2.226	2.146
Reserva voluntária e outras	2.922	71
Total	5.148	2.217

Reserva Legal

De acordo com o Artigo 274º da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que tenham obtido lucros no exercício económico, devem destinar no mínimo 10% destes para dotação da reserva legal, até que esta alcance um valor equivalente à quinta parte do capital social. O saldo desta reserva só pode destinar-se a compensação de perdas, caso não existam outras reservas disponíveis.

A 31 de Dezembro de 2016 o valor da reserva legal ascende a 2.225 milhares de euros. A 31 de Dezembro de 2015 o valor da reserva legal ascendia a 2.146 milhares de euros.

Reserva Voluntária

A variação das reservas voluntárias em 2016 foi no valor de 2.852 milhares de euros em consequência da distribuição do resultado do exercício anterior.

A variação das reservas voluntárias em 2015 foi no valor de -6.852 milhares de euros em consequência de:

- Distribuição do resultado do exercício anterior destinado a reservas voluntárias, no valor de 2.602 milhares de euros.
- Retribuição dos accionistas, com cargo a reservas no valor de 8.900 milhares de euros aprovados em Assembleia Geral Extraordinária de 29 de Dezembro de 2015.

14. Situação Fiscal

O saldo da epígrafe “Outros passivos financeiros - Contas de Cobranças” do balanço de situação a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 (Nota 11) inclui os valores correspondentes aos diferentes impostos que são aplicáveis à Sociedade.

No que respeita ao Imposto sobre Sociedades, a Sociedade tributa desde o exercício de 2013 no regime de consolidação fiscal, juntamente com as entidades do Grupo Banco Popular que cumprem os requisitos exigidos para o mesmo.

Em relação ao Imposto de Valor Acrescentado, aplica-se o Regime Especial do Grupo de Entidades (REGE), previsto na Lei 36/2006 de 29 de Novembro, de medidas de prevenção da fraude fiscal. Regime que constitui um sector diferenciado da actividade.

Com data de 28 de Novembro de 2014 foi publicada a Lei 27/2004 do Imposto sobre Sociedades. Esta modificação inclui normas aplicáveis ao exercício de 2014 e 2015, em particular no que respeita à limitação sobre a reversão de determinadas diferenças temporais e bases tributáveis negativas, que já foram consideradas nos estados financeiros do exercício de 2015, sem que tenham tido impacto significativo nestes. Com data de 3 de Dezembro de 2016, publicou-se o Real Decreto Lei 3/2016 onde, entre outros aspectos, se modifica a referida limitação, situando-a em 25%

A taxa tributável do Imposto sobre Sociedades vigente em Espanha nos exercícios de 2016 e 2015 foi de 30%.

A taxa tributável do Imposto sobre Sociedades de Portugal nos exercícios de 2016 e 2015 foi de 21%.

A conciliação do resultado contabilístico com a base tributável do Imposto sobre Sociedades é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Lucro antes de Impostos	3.314	4.423
Diferenças permanentes	-	-
Diferenças temporárias – Líquidas	43	119
Compensação de Bases Tributáveis Negativas	-	-
Base tributável	<u>3.357</u>	<u>4.542</u>
Quota (30%)	1.007	1.363
Pagamentos por conta	363	524

A epígrafe Passivos Fiscais correntes do Balanço de situação inclui a quota a pagar por Imposto sobre Sociedades, uma vez descontados os pagamentos por conta realizados para esse efeito pela Sociedade no exercício correspondente (363 milhares de euros em 2016).

O saldo da epígrafe Imposto sobre Lucros, da conta de perdas e ganhos a 31 de Dezembro de 2016, inclui a despesa liquidada pelo imposto de Espanha no valor de 1.007 milhares de euros e impostos estrangeiros de natureza similar ao Imposto sobre Sociedades num valor de 153 milhares de euros, aproximadamente.

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Despesa por Imposto sobre Sociedades do exercício	1.165	1.519
Diferenças imposto exercício anterior	(5)	(27)
Total Despesa por Imposto de Sociedades	<u>1.160</u>	<u>1.492</u>

O movimento dos activos por impostos diferidos durante o exercício de 2016 e 2015 foi o seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Saldo no início do período	<u>1.024</u>	<u>988</u>
Diferença temporal do exercício		
Cobertura genérica	16	48
Amortizações	(3)	(2)
Cobertura específica		(10)
Diferença temporal do exercício		
Cobertura genérica	-	-
Cobertura específica	-	-
Saldo no fecho do exercício	<u>1.037</u>	<u>1.024</u>

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a composição do saldo das epígrafes “Activos Fiscais” e “Passivos Fiscais” é a seguinte:

	Activo		Passivo	
	2016	2015	2016	2015
Impostos correntes	169	168	654	838
Imposto sobre Sociedade	-	-	654	838
Imposto sobre o Valor Acrescentado e outros	169	168	-	-
Impostos diferidos	1.037	1.024	-	-
Fundo de insolvências e amortizações	1.037	1.024		

A Sociedade mantém abertos à inspecção pelas autoridades fiscais os últimos quatro anos para todos os impostos a que se encontra sujeita a sua actividade.

Devido às possíveis diferentes interpretações que se podem dar a normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Sociedade, poderiam existir determinadas contingências que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, calcula-se que a possibilidade de que se materializem tais contingências é remota e que, em qualquer caso, a dívida tributária que delas poderia derivar não afectaria significativamente estas contas anuais.

15. Compromissos contingentes

A 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os valores pendentes disponíveis sobre os limites de cartões de crédito concedidos e as disposições de leasing ainda não realizadas pelos Agrupamentos de Interesse Económico derivadas das operações estruturadas de financiamento de navios, eram os seguintes:

	2016	2015
Cartões de crédito	1.054	1.086
Compra de outros activos financeiros (Nota 11)	-	3.488
Total compromissos – Disponíveis por terceiros	1.054	4.574

A 31 de Dezembro de 2016, devido a que o Agrupamento de Interesse Económico dispôs do total do saldo do contrato de leasing formalizado com a Sociedade, como se explicou na Nota 11, o saldo da epígrafe de Compra de Outros Activos Financeiros é nulo.

16. Juros e rendimentos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os activos cujo rendimento, implícito ou explícito, se obtém ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

A seguir discrimina-se a origem dos juros e rendimentos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2016 e 2015:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
De locações financeiras (*)	12	26
De financiamento de transacções comerciais	15.002	15.216
De rendimentos de contas a prazo (Nota 6 e 24)	923	4.069
	<u>15.937</u>	<u>19.311</u>

A diminuição da rubrica de Rendimentos de Contas a Prazo a 31 de Dezembro de 2016 deve-se à cessão de um depósito a prazo associado às estruturas de financiamento para a construção de navios, como se explicou na Nota 6.

Tal cessão do depósito a prazo acordou-se com efeitos contabilísticos de 31 de Março de 2016, pelo que o valor registado nesta epígrafe a 31 de Dezembro de 2016 corresponde aos juros gerados por esta operação durante os primeiros três meses do exercício de 2016.

Durante o exercício de 2016, a Sociedade obteve 2.271 milhões de euros como receitas da sua sucursal em Portugal (2.149 milhões de euros em 2015). O resto das receitas da Sociedade foi obtido em Espanha.

A discriminação dos valores registados no capítulo “Juros e Rendimentos Similares” das contas de perdas e ganhos, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os tenham originado, mostra-se no quadro seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Investimento creditício	15.014	15.242
Outros rendimentos (Notas 6 e 24)	923	4.069
	<u>15.937</u>	<u>19.311</u>

17. Juros e encargos similares

Inclui os juros liquidados no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, que se obtêm ao aplicar o método da taxa de juros efectivo, independentemente de se avaliarem pelo seu valor razoável.

Seguidamente discrimina-se a origem dos juros e encargos similares mais significativos liquidados pela Sociedade nos exercícios de 2016 e 2015 (Notas 10 e 24):

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
De apólices de crédito (financiamento navios)	923	4.069
De outras apólices de crédito e empréstimos	1.295	1.502
	<u>2.218</u>	<u>5.571</u>

A diminuição da epígrafe de Apólices de crédito deve-se à cessão de um contrato de crédito associado às estruturas de financiamento para a construção de navios referida na Nota 10.

Tal cessão da apólice de crédito foi acordada com efeitos contabilísticos de 31 de Março de 2016, pelo que o valor registado nesta epígrafe a 31 de Dezembro de 2016 corresponde aos encargos gerados por esta operação durante os primeiros três meses do exercício de 2016

Durante o exercício de 2016 e 2015 o empréstimo e a apólice que a sucursal de Portugal mantém com Banco Popular Español, S.A. liquidou despesas financeiras de 150 milhares de euros e 165 milhares de euros respectivamente.

Os valores registados no capítulo “Juros e encargos similares” das contas de perdas e ganhos foram originados, na sua totalidade, pela carteira de passivos financeiros a custo amortizado.

18. Comissões recebidas

Inclui o valor de todas as comissões liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectiva dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor das receitas por comissões liquidadas pela Sociedade nos exercícios de 2016 e 2015, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das epígrafes das contas de perdas e ganhos daqueles exercícios em que tais receitas se contabilizaram:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Por cancelamento antecipado	50	35
Por devolução	1.385	1.529
Outras	236	282
	<u>1.671</u>	<u>1.846</u>

19. Comissões pagas

Inclui o valor de todas as comissões pagas ou a pagar e liquidadas no exercício, excepto as que formam parte integral da taxa de juros efectivo dos instrumentos financeiros.

Em seguida apresenta-se o valor da despesa por comissões liquidadas nos exercícios de 2016 e 2015, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Comissões por serviços de recobro	731	720
Comissões por serviços de intermediação	1.625	988
Comissões por serviços bancários	206	237237
	<u>2.562</u>	<u>1.945</u>

* Valores reexpressados para efeitos comparativos.

Na rúbrica de comissões por trabalhos de intermediação recolhe-se a comissão directa cedida aos intermediários com os quais a Sociedade mantém acordos de colaboração. Tal como se comenta na Nota 3, procedeu-se à reexpressão dos valores do exercício de 2015 entre as epígrafes da conta de resultados de “Outros Produtos de Exploração” e a epígrafe “Comissões Pagas”, correspondente à comissão de abertura que se paga aos estabelecimentos recorrentes com os quais a Sociedade mantém acordos de colaboração e que geram comissões a título de intermediação.

20. Outros produtos de exploração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Receitas de locações operativas	3	3
Comissões financeiras compensatórias de custos directos	647	663
	<u>650</u>	<u>666</u>

* Valores reexpressados para efeitos comparativos.

Na rubrica de comissões financeiras compensadoras recolhe-se a compensação de custos directos em operações de activo, nos quais a Sociedade não teria incorrido se não se tivessem realizado tais operações.

21. Despesas de pessoal

Incluem todas as remunerações do pessoal do quadro, fixo ou eventual, independentemente da sua função ou actividade, liquidadas no exercício, a qualquer título:

A composição do capítulo Despesas de pessoal das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	<u>2016</u>	<u>2015</u>
Remunerações y salários	3.010	3.066
Segurança Social	816	816
Outras despesas de pessoal	40	38
	<u>3.866</u>	<u>3.920</u>

A distribuição do pessoal da Sociedade, segundo categorias profissionais e género, a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 é a seguinte:

	<u>Número de empregados</u>					
			<u>2016</u>			<u>2015</u>
	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>	<u>Homens</u>	<u>Mulheres</u>	<u>Total</u>
Alta Direcção	1	-	1	1	-	1
Chefes e similares	13	2	15	13	2	15
Administrativos e outros	24	51	75	26	51	77
Total	38	53	91	40	53	93

A distribuição média do pessoal da Sociedade segundo categorias profissionais e género, durante os exercícios de 2016 e 2015 é a seguinte:

	Numero médio de empregados			2015		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Alta Direcção	1	-	1	1	-	1
Chefes e similares	13	2	15	13	2	15
Administrativos e outros	24	51	75	26	52	78
Total	38	53	91	40	54	94

O número de empregados da Sociedade com um grau de deficiência igual ou superior a 33% ascende a 2 empregados no fecho dos exercícios de 2016 e 2015.

22. Outras despesas gerais de administração

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	2016	2015
De imóveis, instalações e material	441	500
Dos quais: Despesa por arrendamento de escritórios (Nota 8)	232	198
Informática	1.197	1.041
Comunicações	55	53
Despesas judiciais e advogados	344	462
Relatórios técnicos	257	217
Despesas de representação e deslocações	259	281
Serviços administrativos subcontratados	1.093	1.004
Contribuições e impostos	468	203
Outras despesas	459	463
	4.573	4.224

Este capítulo recolhe o resto de despesas administrativas da Sociedade, incluindo as contribuições e impostos afectos à própria actividade.

23. Ganhos / (Perdas) de Activos não classificados como não correntes em venda

A discriminação do saldo deste capítulo das contas de perdas e ganhos é a seguinte:

	2016	2015
Por venda de activo corpóreo (Nota 8)	-	-
Ganhos	-	-
Perdas	-	-
Por outros conceitos	(3)	(33)
Ganhos	1	9
Perdas	(4)	(42)
	(3)	(33)

24. Partes vinculadas

Para além da informação que consta na Nota da Memória relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Sociedade, apresentam-se de seguida os saldos registados nos balanços de situação a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 e nas contas de perdas e ganhos dos exercícios 2016 e 2015, que tem a sua origem nas operações com partes vinculadas distintas das incluídas na Nota 5:

	2016	2015
BALANÇO DE SITUAÇÃO:		
Activo	2	72.163
Entidades de Crédito – Imposições a Prazo Fixo (Nota 6)	-	66.418
Entidades de Crédito – Outras contas (Nota 6)	2	4.754
Juros liquidados não vencidos (Nota 6)	-	991
Passivo	156.728	222.588
Entidades de crédito (Nota 10)	156.554	221.316
Prémios/descontos na assunção (Nota 10)	(10)	(4)
Juros liquidados não vencidos (Nota 10)	184	1.276
Contas de ordem	170.111	226.529
Avais	98	98
Limite apólices e empréstimos (Nota 10)	170.013	226.431
CONTA DE PERDAS E GANHOS:		
Receitas	992	4.181
Receitas por imposições a prazo fixo (Notas 6 e 16)	923	4.069
Comissões por campanhas de seguros	69	112
Despesas	(4.179)	(7.337)
Juros de apólices e empréstimos (Notas 10 e 17)	(2.218)	(5.571)
Despesas por comissões	(121)	(126)
Despesas por serviços informáticos	(685)	(560)
Despesas por seguros	(10)	(7)
Centro de atendimento de chamadas	(927)	(889)
Despesas por arrendamentos (Nota 8)	(191)	(157)
Despesas por serviços vários	(27)	(27)
	(3.187)	(3.156)

25. Prazos residuais das operações:

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por vencimentos, dos saldos de determinadas epígrafes do balanço de situação em 31 de Dezembro de 2016 e 2015:

31 de Dezembro de 2016							
	À vista	Até 1 mes	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVO	-	4.866	6.880	53.547	109.147	24.642	199.082
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	437	-	-	-	-	437
Crédito à clientela - Investimento creditício (Nota 7)	-	4.264	6.880	53.547	109.116	24.642	198.449
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	165	-	-	31	-	196
PASSIVO		140.865	63	17.938	-	-	158.866
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 10)	-	138.616	-	17.938	-	-	156.554
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	2.249	63	-	-	-	2.312
Diferença Activo menos Passivo	-	(135.999)	6.817	35.609	109.147	24.642	40.216
31 de Dezembro de 2015							
	À vista	Até 1 mes	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVO	1	9.593	7.739	55.651	102.277	89.474	264.735
Caixa e Depósitos em Bancos Centrais	1	-	-	-	-	-	1
Depósitos em entidades de crédito – Investimento creditício (Nota 6)	-	4.737	-	-	-	66.454	71.191
Crédito à clientela - Investimento creditício (Nota 7)	-	4.686	7.739	55.651	102.254	23.020	193.350
Crédito à clientela - Outros activos financeiros (Nota 7)	-	170	-	-	23	-	193
PASSIVO		6.059	65	154.898	-	66.418	227.440
Depósitos de Bancos Centrais e de entidades de crédito (Nota 10)	-	-	-	154.898	-	66.418	221.316
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	6.059	65	-	-	-	6.124
Diferença Activo menos Passivo	1	3.534	7.674	(99.247)	102.277	23.056	37.295

26. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros

O risco de liquidez define-se como o risco de que entidade tenha dificuldades para cumprir com as obrigações associadas aos seus passivos financeiros. O risco de liquidez representa, portanto, o risco consistente em que não disponha de liquidez suficiente para fazer frente, na data de vencimento, às suas obrigações de pagamento com terceiros.

Neste sentido, a matriz Banco Popular Español, SA cobre, a todo o momento, todas as necessidades de financiamento da sociedade, pelo que o risco de liquidez dos instrumentos financeiros está permanentemente coberto.

Seguidamente apresenta-se a discriminação, por prazos de vencimento, dos saldos de determinadas epígrafes dos balanços de situação (sem incluir ajustamentos por valorização), num cenário de “condições normais de mercado”:

	À vista	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Total
ACTIVO							
Caixa e depósitos em bancos centrais	1	-	-	-	-	-	1
Investimentos creditícios (Notas 6 y 7)	-	9.423	7.739	55.651	102.254	89.474	264.541
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	170	-	-	23	-	193
Total a 31 de Dezembro de 2015	-	9.593	7.739	55.651	102.277	89.474	264.735
Caixa e depósitos em bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos creditícios (Notas 6 y 7)	-	4.701	6.880	53.547	109.116	24.642	198886
Outros activos com vencimento (Nota 7)	-	165	-	-	31	-	196
Total al 31 de Dezembro de 2016	-	4.866	6.880	53.547	109.147	24.642	199.082
PASSIVO							
Depósitos em entidades de crédito (Nota 10)	-	-	-	154.898	-	66.418	221.316
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	6.059	65	-	-	-	6.124
Total al 31 de Dezembro de 2015	-	6.059	65	154.898	-	66.418	227.440
Depósitos em entidades de crédito (Nota 10)	-	138.616	-	17.938	-	-	156.554
Outros passivos financeiros (Nota 11)	-	2.249	63	-	-	-	2.312
Total al 31 de Dezembro de 2016	-	140.865	63	17.938	-	-	158.866
Diferença activo-passivo a 31 de Dezembro de 2015	1	3.534	7.674	(99.247)	102.277	23.056	37.295
Diferença activo-passivo a 31 de Dezembro de 2016	-	(135.999)	6.817	35.609	109.147	24.642	40.216

(*) As datas de vencimento do quadro anterior, para os activos e passivos com datas de vencimento contratual, calcularam-se atendendo a estas, enquanto que para os activos e passivos sem data de vencimento contratual ou para os quais existam evidências de uma data de realização distinta desta, considerou-se o melhor cálculo sobre a sua possível data de realização.

Os Administradores da Sociedade consideram que as operações se podem desenvolver durante o exercício de 2017 sem que se evidencie nenhum problema de liquidez ou de rentabilidade para a mesma. Adicionalmente, a Accionista Única da Sociedade, Banco Popular Español, SA, prestará o apoio financeiro que, eventualmente, seja necessário.

27. Valor razoável

27.1 Valor razoável dos activos e passivos financeiros

A seguir detalha-se o valor razoável dos activos e dos passivos financeiros da Sociedade a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 que, de acordo com os critérios explicados na Nota 2, não se encontravam registados nos balanços de situação naquelas datas pelo seu valor razoável, atendendo às carteiras em que estes se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nessas datas:

	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	Saldos Contabilísticos	Valor Razoável	Saldos Contabilísticos	Valor Razoável	Nível 1: Instrumentos financeiros cotizados em mercado activos		Nível 2: Instrumentos financeiros cujo valor razoável se baseia em observações de mercado		Nível 3: Instrumentos financeiros cujo valor razoável se calcula com modelos internos	
Investimentos creditícios (notas 6 e 7)	184.685	211.188	252.455	279.639	-	-	211.188	279.639	-	-
Outros activos financeiros (Nota 7)	61	61	57	57	-	-	61	57	-	-
Resto de activos (Nota 9)	785	785	771	771	-	-	785	771	-	-
Total Activo	185.531	212.034	253.283	280.467	-	-	212.034	280.467	-	-

	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015
	Saldos Contabilísticos	Valor Razoável	Saldos Contabilísticos	Valor Razoável	Nível 1: Instrumentos financeiros cotizados em mercado activos		Nível 2: Instrumentos financeiros cujo valor razoável se baseia em observações de mercado		Nível 3: Instrumentos financeiros cujo valor razoável se calcula com modelos internos	
Depósitos de entidades de crédito (Nota10)	156.728	156.728	222.588	222.588	-	-	-	-	156.728	222.588
Outros passivos financeiros (Nota 11)	2.232	2.232	6.124	6.124	-	-	-	-	2.232	6.124
Provisões (Nota 12)	1.295	1.295	1.326	1.326	-	-	-	-	1.295	1.326
Periodificações (Nota 9)	1.018	1.018	1.017	1.017	-	-	-	-	1.018	1.017
Total Activo	161.373	161.373	231.055	231.055	-	-	-	-	161.373	231.055

O valor razoável anterior calculou-se utilizando-se em geral, o método de desconto de fluxos até à data de depreciação. Utilizou-se para o desconto de fluxos a curva de taxas implícitas do mercado, sem lhe acrescentar nenhum prémio extra de risco creditício.

27.2 Valor Razoável dos activos corpóreos

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2016, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	<u>Valor em Livros</u>	<u>Valor Razoável</u>
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 8)	179	352

A seguir detalha-se o valor razoável de determinados activos corpóreos da Sociedade a 31 de Dezembro de 2015, atendendo às categorias em que se encontravam classificados, juntamente com os correspondentes valores em livros nas referidas datas:

	<u>Valor em Livros</u>	<u>Valor Razoável</u>
Activo corpóreo		
Terrenos e edifícios de uso próprio (Nota 8)	183	352

A totalidade do saldo registado sob o capítulo “Terrenos e edifícios de uso próprio” a 31 de Dezembro de 2016 e 2015 corresponde a imóveis situados em Portugal.

Tomou-se como valor razoável o valor obtido da avaliação realizada atendendo ao disposto na ECO/805/2003 de 27 de Março de 2003, sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras, publicada no BOE de 9 de Abril de 2003. A sociedade portuguesa de avaliação que realizou estas avaliações foi a BRICK – Serviços de Engenharia, Ld^a, sociedade inscrita na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários.

28. Gestão do Risco

As actividades desenvolvidas pela Sociedade implicam a assunção de determinados riscos que devem ser geridos e controlados de maneira a garantir, a todo o momento, a exposição da Sociedade ao mesmo.

a) Exposição ao risco de crédito

A actividade da Sociedade baseia-se na concessão de créditos através de intermediários; portanto, é fundamental a adequada administração e tratamento do risco de crédito inerente a esta actividade.

A análise e controlo de risco abarcam desde a contratação de intermediários até à concessão de operações e recuperação dos incumprimentos.

Para levar a cabo a gestão, dispomos de procedimentos e ferramentas que permitem que se desenvolva a actividade com prudência, com a finalidade de conseguir a rentabilidade esperada.

Organização da função de Risco de Crédito

As tarefas relativas à gestão do risco: atribuições, análises, concessão e acompanhamento recaem no Departamento de Riscos da Sociedade, na dependência da *Unidad Popular Consumer Finance* e do Departamento de Riscos de Banco Popular.

Procedimentos e sistemas de medição do Risco de Crédito

As principais ferramentas para a concessão de operações são os *scorings* vigentes: para a avaliação de créditos para automóveis, o *scoring* utilizado data de 2005, adquirido a uma consultora externa. Quanto ao resto dos financiamentos, avaliam-se através de um *scoring* adquirido à mesma consultora, mas realizado especificamente para a Sociedade e que se implantou em 2007.

É fundamental a correcção e adaptação de tais ferramentas às diversas situações e alterações que se produzem ao longo do tempo, pelo que constantemente se realizam estudos e adaptações.

Para além disso, as análises apoiam-se em ferramentas externas específicas.

Acompanhamento e controlo do Risco de Crédito

O comportamento do risco de crédito é um dos factores que mais pode condicionar a geração de valor sustentado no tempo, que qualquer instituição financeira procura.

Na Sociedade desenvolveram-se diversos procedimentos para controlar a evolução e tomar as medidas oportunas com a maior antecipação possível. O âmbito de acompanhamento centra-se nos seguintes aspectos:

- Sistemas para o acompanhamento do comportamento do canal captador.
- Sistemas para o acompanhamento de resultados dos sistemas de concessão.
- Sistemas para o acompanhamento dos incumprimentos.

Para isso, a Sociedade conta com ferramentas que permitem a obtenção de informação para o estudo das diferentes variáveis. Para além disso, o sistema de avaliação adapta-se automaticamente ao comportamento do negócio cedido pelo canal captador e permite a realização de determinados ajustamentos em consequência das análises realizadas.

b) Exposição ao risco de juro

O risco de juro do balanço é o risco de que possíveis variações nas taxas de juros se repercutam negativamente na margem de intermediação ou no valor económico do capital.

No fecho do exercício, a Sociedade mantém uma análise periódica da evolução das taxas de juro, com o objectivo de estudar, em função dessa evolução, a composição adequada do financiamento.

c) Risco Operacional

O Grupo Banco Popular adoptou como definição de risco operacional a estabelecida no Acordo de Capital Basileia II (2004), “risco de perda devido a inadequação ou a falhas dos processos, pessoal e sistemas internos, ou por causa de acontecimentos externos”. Esta definição inclui o risco legal, mas exclui o risco estratégico e o de reputação.

Este risco é inerente a todos os produtos, actividades, processos e sistemas, podendo gerar-se em todas as áreas de negócio e de suporte. A gestão do risco operacional afecta toda a organização, integrando-se na gestão global do risco do Grupo Banco Popular e, portanto, contando com uma focalização similar à gestão do risco de crédito e de mercado, se bem que com metodologias e ferramentas distintas e adaptadas à sua tipologia especial.

A Sociedade desenvolve uma gestão activa do risco operacional alinhada com as directrizes do Grupo.

d) Concentração de riscos

Estando a Sociedade integrada no Grupo Banco Popular (Nota 1), não lhe é aplicável o limite de concentração de riscos. Em qualquer caso, a Sociedade não mantém posições que sejam consideradas de grande risco, de acordo com o limite de concentração de riscos definido na Circular 3/2008 do Banco de Espanha e actualizações posteriores.

A 31 de Dezembro de 2016, o detalhe de concentração de riscos por actividade e área geográfica é que se mostra de seguida:

	<u>TOTAL</u>	<u>ESPAÑA</u>	<u>RESTO DA UE</u>	<u>AMÉRICA</u>	<u>RESTO DO MUNDO</u>
Entidades de crédito (Nota 6)	437	-	437	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-
Administração Central	-	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	790	655	135	-	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	790	655	135	-	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	790	655	135	-	-
Resto famílias e ISFLSH	188.260	164.028	24.232	-	-
Habitação	4.991	4.873	118	-	-
Consumo	183.269	159.155	24.114	-	-
Outras finalidades	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	189.487	164.683	24.804	-	-
(Menos): Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	4.741	-	-	-	-
TOTAL	184.746	164.683	24.804	-	-

O mesmo detalhe para “Espanha”, distribuído por Comunidades Autónomas, consta dos seguintes quadros:

	<u>TOTAL</u>	<u>Andaluzia</u>	<u>Aragão</u>	<u>Astúrias</u>	<u>Baleares</u>	<u>Canarias</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	655	-	616	-	1	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	655	-	616	-	1	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	655	-	616	-	-	-
Resto famílias e ISFLSH	164.028	19.333	6.226	5.499	939	1.617
Habitação	4.873	1.079	112	63	6	1
Consumo	159.155	18.254	6.114	5.436	933	1.616
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
TOTAL	164.583	19.333	6.842	5.499	940	1.617

	<u>Cantábria</u>	<u>Castilla la Mancha</u>	<u>Castilla León</u>	<u>Cataluña</u>	<u>Extremadura</u>	<u>Galiza</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	-	1	-	9	-	26
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	-	1	-	9	-	26
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	-	-	-	9	-	26
Resto famílias e ISFLSH	2.262	5.343	8.188	26.183	2.327	27.826
Habituação	41	137	181	115	36	1.202
Consumo	2.221	5.206	8.007	26.068	2.291	26.624
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.262	5.344	8.188	26.183	2.237	27.852

	<u>Madrid</u>	<u>Múrcia</u>	<u>Navarra</u>	<u>Comunidad Valenciana</u>	<u>País Vasco</u>	<u>La Rioja</u>	<u>Ceuta y Melilla</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	1	-	-	-	-	1	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	1	-	-	-	-	1	-
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	1	-	-	-	-	1	-
Resto famílias e ISFLSH	25.136	3.793	2.854	16.266	9.409	698	129
Habituação	892	16	21	630	336	5	-
Consumo	24.244	3.777	2.833	15.636	9.073	693	129
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	25.137	3.793	2.854	16.266	9.409	699	129

A 31 de Dezembro de 2015, o detalhe da concentração de riscos por actividade e área geográfica era o seguinte:

	TOTAL	ESPAÑA	RESTO DA UE	AMÉRICA	RESTO DO MUNDO
Entidades de crédito (Nota 6)	72.182	72.152	20	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-
Administração Central	-	-	-	-	-
Resto	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	870	664	206	-	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	870	664	206	-	-
Grandes empresas	815	815	-	-	-
Pme's e empresários individuais	870	664	206	-	-
Resto famílias e ISFLSH	184.112	162.577	21.535	-	-
Habitação	4.844	4.712	132	-	-
Consumo	179.268	157.865	21.403	-	-
Outras finalidades	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	257.164	235.403	21.761	-	-
(Menos): Correções de valor por deterioração de activos não imputadas a operações concretas	4.652	-	-	-	-
TOTAL	252.512	235.403	21.761	-	-

O mesmo detalhe para “Espanha”, distribuído por Comunidades Autónomas, consta dos seguintes quadros:

	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias
Entidades de crédito	72.162	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	664	-	567	-	2	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	664	1	567	-	2	-
Grandes empresas	816	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	-	-	567	-	2	-
Resto famílias e ISFLSH	162.577	19.137	5.397	5.770	769	1.240
Habitação	4.712	1.382	258	69	10	3
Consumo	157.865	17.755	5.139	5.701	759	1.237
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
TOTAL	235.403	19.137	5.964	5.770	771	1.240

	<u>Cantábria</u>	<u>Castilla la Mancha</u>	<u>Castilla León</u>	<u>Cataluña</u>	<u>Extremadura</u>	<u>Galiza</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	72.162
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	4	-	-	4	2	73
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	4	-	-	4	2	73
Grandes empresas	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	4	-	-	4	2	73
Resto famílias e ISFLSH	2.526	5.010	8.310	9.012	1.959	28.037
Habituação	36	109	187	118	27	979
Consumo	2.490	4.901	8.825	24.502	1.932	27.058
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-
TOTAL	2.530	5.010	9.012	24.624	1.961	100.272

	<u>Madrid</u>	<u>Múrcia</u>	<u>Navarra</u>	<u>Comunidad Valenciana</u>	<u>País Vasco</u>	<u>La Rioja</u>	<u>Ceuta y Melilla</u>
Entidades de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Outras instituições financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais	12	-	-	-	-	-	-
Construção e promoção imobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	12	-	-	-	-	-	-
Grandes empresas	816	-	-	-	-	-	-
Pme's e empresários individuais	12	-	-	-	-	-	-
Resto famílias e ISFLSH	27.706	3.181	2.950	15.788	8.425	939	111
Habituação	808	3	22	570	130	1	-
Consumo	26.898	3.178	2.928	15.218	8.295	938	111
Outras finalidades	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	27.718	3.181	2.950	15.788	8.425	939	111

29. Outra informação significativa

29.1. Activos financeiros dados de baixa no balanço por causa da sua deterioração.

Seguidamente mostra-se o resumo dos movimentos que tiveram lugar nos exercícios de 2016 e 2015 nas rubricas dadas de baixa do balanço de situação por se considerar remota a sua recuperação:

	2016	2015
Valores no início do exercício	49.845	46.278
Adições	1.528	4.382
Recuperações (Nota 7)	(1.163)	(780)
Baixas	(139)	(35)
Valores no encerramento do exercício	50.071	49.845

29.2. Honorários da auditoria

Os honorários pagos pela Sociedade a favor de PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L. pelos serviços de auditoria de contas ascenderam a 40 milhares de euros tanto no exercício de 2016 como no de 2015. Durante os exercícios de 2016 e 2015 satisfizeram-se honorários a título de assessoria fiscal a favor de PricewaterhouseCoopers & Associados, S.R.O.C., LD^a no valor total de 11 milhares de euros em cada exercício. No exercício de 2016 e 2015 não se liquidaram honorários por outras sociedades que utilizam a marca PricewaterhouseCoopers em consequência de outros serviços prestados.

30. Serviço de atenção ao cliente

A Ordem do Ministério da Economia 734/2004, sobre os departamentos e serviços de atenção ao cliente e o Defensor do Cliente das Entidades Financeiras, estabelece no seu artigo 4 que as entidades deverão dispor de um departamento ou serviço especializado de atenção ao cliente que tenha por objecto atender e resolver as queixas e reclamações que os seus clientes apresentem.

As entidades que formem parte do mesmo grupo económico poderão dispor de um departamento ou serviço de atenção ao cliente único para todo o grupo.

Consequentemente, o Conselho de Administração da Sociedade, na sua reunião de 26 de Julho de 2012, decidiu aderir ao Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular.

No artigo 17 da citada Ordem 734/2004 também se especifica que, no primeiro trimestre de cada ano, os departamentos ou serviços de atenção ao cliente e, se for o caso, os defensores do cliente, apresentarão ao Conselho de Administração ou órgão equivalente ou à Direcção Geral da sucursal, se for o caso, um relatório explicativo do desenvolvimento da sua função durante o exercício precedente. Pelo menos um resumo do mesmo deverá ser integrado na memória anual das entidades.

Em cumprimento destas disposições, o Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular emite o presente relatório, relativo às queixas e reclamações processadas durante o ano de 2016, correspondentes a clientes de Popular Servicios Financieros. O seu conteúdo estrutura-se de acordo com as alíneas indicadas no ponto 1 do referido artigo 17 da Ordem 734/2004.

1) Resumo estatístico das incidências atendidas.

Durante o exercício de 2016, o Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular recebeu um total de 50 incidências relacionadas com produtos da Popular Servicios Financieros (44 reclamações, 2 queixas e 4 consultas). Recusou-se a admissão de 1 incidência, porque o assunto foi anteriormente submetido aos tribunais de Justiça.

No decurso de 2016, resolveram-se 48 incidências, cujo detalhe se expõe a seguir, atendendo à sua natureza:

	2016	2015
Consultas	4	5
Queixas	2	2
Reclamações	42	28
Total	48	35

O prazo médio de resolução foi de 6 dias.

1.1) Motivos que deram origem às incidências processadas:

No quadro seguinte expõem-se os motivos pelos quais se agruparam as incidências apresentadas durante o exercício de 2016:

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Despesas de reclamação	-	-	6	6
Vários	-	-	2	2
Declaração CIRBE/morosos	-	-	2	2
Cancelamento de contratos	-	-	8	8
Reclamações Incumprimentos	-	-	11	11
Informação	1	1	1	3
Qualidade/Desconformidade Serviço	-	-	1	1
Cláusulas contratuais/documentos	-	1	7	8
Lista Robinson	1	-	-	1
Domiciliação recibos	2	-	-	2
Critérios	-	-	1	1
Outras entidades	-	-	3	3
Total	4	2	42	48

No quadro seguinte expõem-se os motivos pelos quais se agruparam as incidências apresentadas durante o exercício de 2015:

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Despesas de reclamação	-	-	9	9
Vários	1	-	4	5
Declaração CIRBE/morosos	-	-	4	4
Cancelamentos de contratos	-	-	4	4
Reclamações Incumprimentos	-	-	3	3
Informação	3	-	-	3
Comissões e despesas	-	-	2	2
Outras entidades	-	-	2	2
Lista Robinson	1	-	-	1
Domiciliação de recibos	-	1	-	1
Negação de créditos	-	1	-	1
Total	5	2	28	35

1.2) Canais utilizados na apresentação das incidências processadas:

No quadro seguinte expõem-se os meios utilizados pelos clientes para apresentar as suas queixas e reclamações durante o exercício de 2016. 54% das incidências receberam-se por carta, seguidas das canalizadas através dos Balcões de Consumidores (37%). A utilização de outros meios foi quase residual.

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Balcão do Consumidor	-	-	25	25
Carta	2	2	15	19
Internet	2	-	-	2
Banco de Espanha	-	-	1	1
Outros balcões	-	-	1	1
Total	4	2	42	48

No quadro seguinte expõem-se os meios utilizados pelos clientes para apresentar as suas queixas e reclamações durante o exercício de 2015. 42% das incidências foram canalizadas através dos Balcões de Consumidores, seguidas da carta (27%) e da Internet (23%) A utilização de outros meios foi quase residual.

	Consultas	Queixas	Reclamações	Total
Carta	4	1	14	19
Balcão do Consumidor	1	1	11	13
Banco de España	-	-	2	2
Outros balcões	-	-	1	1
Total	5	2	28	35

1.3 - Valores reclamados e pagos

O valor total reclamado nos 28 processos de reclamações analisados e resolvidos pelo Serviço de Atenção ao Cliente durante o exercício de 2015 ascende a 8 milhares de euros, sendo o valor pago em consequência das decisões favoráveis ao cliente emitidas pelo Serviço, de 4 milhares de euros. Na quantia total reclamada estão incluídos, como valores mais relevantes, os 3 milhares de euros correspondentes à reclamação feita por um dos titulares como consequência da falta de execução dos contratos de consumo a que serviam de financiamento e os 2 milhares de euros de uma dívida que o reclamante se negava a pagar porque, segundo dizia, tinha comunicado a sua recusa à aquisição do bem no término do período de prova do mesmo.

2) Resumo das decisões adoptadas

As decisões adoptadas pelo Serviço de Atenção ao Cliente sobre as 30 queixas e reclamações resolvidas no ano de 2016, ficam reflectidas no seguinte quadro:

	Queixas	Reclamações	Total
A favor da entidade	2	24	26
A favor do reclamante	-	12	12
Sem pronunciamento	-	6	6
Total	2	42	44

Nas resoluções anteriores está incluída uma reclamação que se apresentou perante o Banco de Espanha, cuja decisão foi favorável à actuação da Entidade.

As decisões adoptadas pelo Serviço de Atenção ao Cliente sobre as 45 queixas e reclamações resolvidas no ano de 2015, ficam reflectidas no seguinte quadro:

	Queixas	Reclamações	Total
A favor da entidade	1	14	15
A favor do reclamante	-	13	13
Sem pronunciamento	1	1	2
Total	2	28	30

Nas resoluções anteriores estão incluídas três reclamações que se apresentaram perante o Banco de Espanha. Nos três casos as reclamações apresentadas foram atendidas antes que o Regulador se tivesse pronunciado.

3) Critérios gerais contidos nas decisões

Para além de seguir fielmente o procedimento estabelecido nos diferentes artigos do capítulo III do seu Regulamento relativo ao tratamento e resolução das queixas e reclamações, o Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular desempenha as suas funções com autonomia dos restantes serviços, comerciais ou operativos da organização do grupo, dos quais está separado, com a finalidade de garantir que toma de maneira independente as suas decisões referentes ao seu âmbito de actividade e competência e, para além disso, evite, no desempenho das suas funções, conflitos de interesses.

Para reforçar ainda mais a sua independência, contrastar a veracidade e qualidade da informação recolhida e agilizar a resolução das incidências que se apresentam, o Serviço conta com uma pessoa de contacto em cada uma das direcções territoriais do Banco Popular Español, SA e nas Direcções gerais dos Bancos filiais e Sociedades do Grupo, como é o caso da Popular Servicios Financieros, EFC, SA (Sociedad Unipersonal), aos quais se envia cópia das incidências que os afectam, para que tenham conhecimento das mesmas e forneçam a informação que lhes seja pedida, a fim de que as decisões do Serviço possam fundamentar-se em documentação verdadeira e contrastada da realidade de cada caso.

Por outro lado, a actuação do Serviço de Atenção ao Cliente do Grupo Banco Popular guia-se permanentemente pela aplicação dos princípios de clareza e transparência nos contratos e pelas boas práticas e usos que configuram a actividade de cada uma das entidades e sociedades do Grupo que estão aderidas ao mesmo.

4) Recomendações e sugestões

Tendo em conta o reduzido número de queixas e reclamações, bem como os motivos em que se fundam, o Serviço de Atenção ao Cliente não considera necessário fazer nenhuma recomendação especial, por não verificar deficiências relevantes na operativa e na qualidade do serviço. Não obstante, convém fazer finca-pé na necessidade de continuar a vigiar para que se mantenha a máxima clareza e transparência no clausulado dos contratos e na informação prestada ao cliente, actuando com cordialidade e diligência no cumprimento das suas instruções e respeitando sempre as boas práticas e usos próprios do sector de actividade a que pertence a Sociedade que, em definitivo, não é mais do que zelar pela qualidade do serviço prestado como elemento substancial de competitividade.

31. Contratos com a Accionista Única:

De acordo com o disposto no artigo 16 da Lei de Sociedade de Capital e de forma complementar à informação recolhida na Nota 24, segue-se o detalhe do resto dos contratos celebrados pela Sociedade com a sua Accionista Única (Banco Popular Español, SA) a 31 de Dezembro de 2016:

Objecto	Data do contrato	Outras estipulações
Contrato de arrendamento	01.04.2016	Arrendamento de um local em Pamplona. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01.04.2016	Arrendamento de um local em Oviedo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01.04.2016	Arrendamento de um local em Málaga. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01.04.2016	Arrendamento de um local em Madrid. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01.04.2016	Arrendamento de um local em Alicante. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de prestação de serviços de tecnologias da informação	04-01-2015	Banco Popular Español, SA presta à Popular Servicios Financieros, EFC, SAL serviços de tecnologias da informação. Duração ilimitada com pré-aviso de três meses para a resolução do contrato
Contrato de arrendamento	19.03.2014	Arrendamento de um local em Vigo. Duração anual com renovações tácitas
Divisão de despesas de actividades comuns corporativas	01-01-2014	Banco Popular Español, SA presta à Popular Servicios Financieros, EFC, SAL serviços centrais de apoio à gestão e serviços informáticos de manutenção e apoio. Duração anual com renovações tácitas.
Contrato de arrendamento	28-06-2012	Arrendamento de um local em Bergondo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-07-2008	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-2008	Arrendamento de um local em León. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-2008	Arrendamento de um local em Sevilha. Duração anual com renovações tácitas
Mediação em operações financeiras (caixas)	01-05-2001	Banco Popular Español SA cede a Popular Servicios Financieros, EFC,SA 99,5% das comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

A seguir detalham-se os contratos celebrados pela Sociedade com a sua Accionista Única (Banco Popular Español, SA) a 31 de Dezembro de 2015:

Objecto	Data do contrato	Outras estipulações
Contrato de prestação de serviços de tecnologias da informação	04-01-2015	Banco Popular Español, SA presta à Popular Servicios Financieros, EFC, SAL serviços de tecnologias da informação. Duração ilimitada com pré-aviso de três meses para a resolução do contrato
Contrato de arrendamento	19-03-2014	Arrendamento de um local em Vigo. Duração anual com renovações tácitas
Divisão de despesas de actividades comuns corporativas	01-01-14	Banco Popular Español, SA presta à Popular Servicios Financieros, EFC, SAL serviços centrais de apoio à gestão e serviços informáticos de manutenção e apoio. Duração anual com renovações tácitas.
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Bergondo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Madrid. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	28-06-12	Arrendamento de um local em Vigo. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-12-08	Arrendamento de um local em Leão. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-07-08	Arrendamento de um local em Santiago. Duração anual com renovações tácitas
Contrato de arrendamento	01-06-08	Arrendamento de um local em Sevilha. Duração anual com renovações tácitas
Mediação em operações financeiras (caixas)	01-05-01	Banco Popular Español SA cede a Popular Servicios Financieros, EFC,SA 99,5% das comissões por facturação dos cartões co-branding na sua faceta de cartão de crédito.

Adicionalmente, com data de 29 de Julho de 2016, o Banco Popular Español, SA e a Sociedade assinaram um acordo com Pepper Group para o negócio do consumo. A operação tinha condições precedentes e não estava previsto o seu registo contabilístico até que se cumprisse e produzisse o *closing*. Com data de 10 de Fevereiro de 2017, a Accionista Única informou o banco de España da decisão das partes de não proceder à venda do negócio estratégico. Em resultado, os acordos entre o Pepper Group, Banco Popular Español,SA e a Sociedade já não são vinculativos nessa data.

32. Informação sobre o tempo médio de pagamento a fornecedores. Disposição Adicional Terceira. “Dever de informação” da Lei 15/2010, de 5 de Julho.

A Disposição Final Segunda da Lei 31/2014, de 3 de Dezembro, pela qual se modificou a Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 de 5 de Julho que, por sua vez modificou a Lei 3/2004 de 29 de Dezembro, pela qual se estabelecem medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, estabelece a obrigação para as sociedades comerciais de publicar na memória das suas contas anuais o seu tempo médio de pagamento a fornecedores.

O detalhe da informação exigida em relação ao tempo médio de pagamento a fornecedores é o seguinte:

Dias	2016	2015
Tempo médio de pagamento a fornecedores	6,37	3,13
Ratio de operações pagas	6,29	3,41
Ratio de operações pendentes de pagamento	13,13	1,74
Valores em Euros	2016	2015
Total de pagamentos realizados	5.660	4.749
Total de pagamentos pendentes	66	954

33. Acontecimentos posteriores ao encerramento

Tal como se indica na Nota 31, com data de 10 de Fevereiro de 2017, a Accionista Única informou o Banco de España da decisão de Pepper Group, Banco Popular Español, SA e a Sociedade de não proceder à venda do negócio estratégico. Consequentemente, os acordos entre as partes já não são vinculativos naquela data.

Com data de 31 de Março de 2017, a Accionista única da Sociedade assinou um contrato de compra e venda de 100% das acções da Sociedade. Este contrato tem condições precedentes que devem cumprir-se para que o acordo entre as partes fique perfeito. Entre estas condições, destaca-se principalmente a realização de uma “*Due dilligence*” por parte do comprador, que deverá estar terminada a finais do mês de Abril. Uma vez terminada, os Conselhos de Administração de ambas as partes ratificarão o acordo, ficando à espera de receber a autorização do Regulador, Banco de España, como único condição suspensiva do acordo para a sua execução definitiva. A data limite para completar todo o processo foi fixada em 30 de Setembro de 2017, com a possibilidade de uma prorrogação até 31 de Dezembro de 2017.

Adicionalmente ao que vai indicado nesta Nota, entre a data de fecho do exercício de 2016 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto adicional ao mencionado na presente memória que tenha um efeito significativo nas mesmas.

**POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE
CRÉDITO, S.A. U.**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2016**

Situação do Consumo em Espanha

A economia espanhola manteve o seu ritmo de crescimento durante o ano de 2016, o PIB cresceu cerca de 3,2%. O consumo privado perdeu dinamismo no segundo semestre, mas menos do que o esperado. O aumento da despesa das famílias terá roçado 2,5%, anualizado no segundo semestre de 2016, quase meio ponto mais do que o previsto há seis meses atrás.

No sector automóvel, o desaparecimento do PIVE-8 em finais do mês de Julho deixou marca na procura dos particulares, que matricularam cerca de 2.500 veículos ligeiros menos por mês em relação aos números do primeiro semestre. Pelo contrário, no canal profissional cresceu o ritmo de matrículas durante a segunda metade do ano.

A despesa em mobiliário também se moderou na segunda metade de 2016 devido à redução da procura de habitação e à perda de importância do móvel no cabaz de consumo das famílias. Apesar da facturação do sector ter aumentado cerca de 20% nos últimos três anos, todavia ainda se encontra cerca de 50% abaixo da que existia no início de 2007.

Tal como nos móveis, a recuperação da procura de electrodomésticos e de artigos de electrónica de consumo perdeu embalo durante o segundo semestre de 2016.

Em contraste, o comércio de motos e de equipamento TIC aumentou na segunda metade do ano. Entre os restantes produtos que compõem o cabaz de consumo das famílias, destacam-se a saúde e a educação.

As previsões para o ano de 2017 são positivas, mas com um crescimento menor que o do ano de 2016, devido à menor contribuição do rendimento e da riqueza imobiliária, ao desaparecimento do efeito da diminuição da carga fiscal, do aumento da incerteza e do incremento dos custos energéticos. Pelo contrário, a expectativa de que as taxas de juros permaneçam em níveis historicamente baixos continuará a actuar como suporte da despesa.

Situação do crédito ao consumo em Espanha

Segundo os dados da ASNEF, o investimento novo no crédito ao consumo cresceu cerca de 10,13% em 2016, relativamente ao ano anterior. Com o que se incrementa a tendência para subida que já se experimentou durante o ano anterior.

A mora, com dados de 30 de Setembro de 2016, diminuiu em todos os grupos: situando-se em 6,65%, nos Estabelecimentos Financeiros de Crédito, face a 8,01% do mesmo período do ano anterior, naquelas entidades que só realizam crédito ao consumo, em cerca de 7,44%, face a 8,68% de 2015 e naquelas entidades que só financiam automóveis, cerca de 3,95%, face a 5,73% do ano anterior. As coberturas de fundos existentes sobre os números de devedores duvidosos estão a aumentar, situando-se nos EFC's em cerca de 66,63% a 30 de Setembro de 2016, face aos 61,50% na mesma data do ano anterior; em Automóveis situam-se nos 99,31%, face a 87,39%. Naquelas entidades que só realizam Crédito ao Consumo não aumentam, situando-se no mesmo período referido anteriormente em 122,78%, face a 125,20% na mesma data do ano anterior.

A economia espanhola encadeia já doze trimestres consecutivos de crescimento na sua taxa interanua, o que se traduz no crescimento da população activa e provoca aumentos no consumo no mercado interno. Tudo isto está a influir de forma favorável para superar as circunstâncias sofridas desde o início da crise no exercício de 2009. Mantêm-se as campanhas iniciadas nos meios de comunicação por parte, fundamentalmente, das entidades creditícias e, em medida menor, pelos Estabelecimentos Financeiros de Crédito para ganhar, no curto prazo, quotas de mercado, o que pode provocar tanto uma redução de margens maior do que a que se vem observando, como uma relaxação na exigência de medidas de solvência na aprovação de operações, com o conseqüente crescimento da mora e um aumento das dotações para insolvências, que poderão pesar nas Contas de Resultados.

Situação do crédito ao consumo em Portugal:

O crédito ao consumo concedido pelos associados da ASFAC aumentou cerca de 25,1% em 2016 em relação ao ano anterior.

Durante o último trimestre de 2016, o total de crédito concedido subiu a 24,8%, o crédito clássico e o crédito *stock* são os que mais cresceram, com cerca de 30,5% e 27% respectivamente. O crédito *revolving* cresceu cerca de 12,7%.

O destino do crédito clássico continua a ser direccionado em cerca de 71,3 para a aquisição de meios de transporte, com um crescimento de cerca de 33% em relação ao ano anterior. O financiamento de veículos ligeiros usados, que representa cerca de 64,1% do financiamento de meios de transporte, teve um crescimento de 30,6%, enquanto que o de veículos ligeiros novos, que representava 29,4% dos financiamentos, cresceu cerca de 37,1%.

Dentro do crédito clássico, também se destaca o crédito pessoal, que representa cerca de 20,1% deste crédito, com um crescimento de 34,3% e o crédito para aquisição de artigos para o lar, que representa cerca de 6,4% do crédito clássico e cresce uns 12,7%.

97,7% dos contratos formalizados são com particulares e o valor médio concedido situa-se em 6.400 €, o que significa um incremento de 14,4% em relação ao ano de 2015.

Estes dados de crescimento, se bem que ainda longe dos que havia em períodos pré-crise, devem-se à melhoria da confiança dos consumidores, que estão a começar a retomar as decisões de compra até agora adiadas, dada a melhoria dos indicadores económicos. Também revelam um crescimento sustentado, resultante de uma rigorosa avaliação da capacidade financeira dos consumidores por parte das entidades financeiras.

Actividade de Popular Servicios Financieros

A actividade da Popular Servicios Financieros até 31 de Dezembro de 2016 teve um crescimento negativo de 5,89% relativamente ao mesmo período do ano anterior. Apesar disto, o investimento creditício, a 31 de Dezembro de 2016, sem operações estruturadas, situa-se em 184,75 milhões de euros, o que implica um crescimento de 1,72% em relação ao número de 2015.

No ano de 2016, incorporaram-se 108.066 novos clientes, face aos 127.161 do ano anterior, o que implica um crescimento negativo de cerca de 15,02%, motivado fundamentalmente pela redução de posicionamento em prescritores de *ticket* meio baixo. O valor médio das operações do ano de 2016 foi de 1.200 €, face aos 1.101€ do ano anterior.

O índice de incumprimento situa-se em 4,31%, muito inferior ao resto das Entidades Financeiras que, segundo os dados da ASNEF a 30 de Setembro de 2016 era de 6,65% e mantêm-se uns índices de cobertura de 130,26%, enquanto que o resto das Entidades financeiras, segundo os dados da ASNEF a 30 de Setembro de 2016, têm índices de cobertura de 66,63%.

Resultados:

No final do exercício de 2016, a Sociedade obteve um lucro antes de impostos de 3.314 milhares de euros.

A margem de juros diminuiu apenas 0,15% em relação ao ano anterior. A facturação, tanto em Espanha como em Portugal, segue a linha dos exercícios anteriores. Os custos financeiros diminuíram em consequência da baixa das taxas de juros. A margem bruta desce em relação ao exercício anterior, em consequência da descida das comissões recebidas e ao aumento das comissões associadas principalmente ao financiamento automóvel.

As despesas gerais de administração elevaram-se principalmente devido ao aumento do custo de manutenção. No resto das epígrafes a PSF demonstrou o seu contínuo desempenho na contenção das despesas. Em relação às despesas de pessoal, continuam as medidas de contenção salarial.

As perdas por deterioração do investimento creditício aumentaram ligeiramente em relação ao exercício anterior, não tendo sido necessário fazer reforços extraordinários das provisões.

No fecho de exercício de 2016 os créditos a clientes totalizam um saldo de 184.309 milhares de euros, o que representa cerca de 98% do activo total do balanço.

Acontecimentos posteriores ao fecho:

Tal como se indica na Nota 31, com data de 10 de Fevereiro de 2017, a Accionista Única informou o Banco de España da decisão de Pepper Group, Banco Popular Español, SA e a Sociedade de não proceder à venda do negócio estratégico. Consequentemente, os acordos entre as partes já não são vinculativos naquela data.

Com data de 31 de Março de 2017, a Accionista única da Sociedade assinou um contrato de compra e venda de 100% das acções da Sociedade. Este contrato tem condições precedentes que devem cumprir-se para que o acordo entre as partes fique perfeito. Entre estas condições, destaca-se principalmente a realização de uma “*Due dilligence*” por parte do comprador, que deverá estar terminada a finais do mês de Abril. Uma vez terminada, os Conselhos de Administração de ambas as partes ratificarão o acordo, ficando à espera de receber a autorização do Regulador, Banco de España, como única condição suspensiva do acordo para a sua execução definitiva. A data limite para completar todo o processo foi fixada em 30 de Setembro de 2017, com a possibilidade de uma prorrogação até 31 de Dezembro de 2017.

Adicionalmente ao que vai indicado na memória, entre a data de fecho do exercício de 2016 e a data da formulação destas contas anuais, não se produziu nenhum facto adicional ao mencionado na presente memória que tenha um efeito significativo nas mesmas.

Acções próprias:

Não houve aquisições de acções próprias por parte da Sociedade no exercício de 2016.

Evolução previsível da Sociedade:

Considerando os indicadores socio-económicos, com maior facilidade de acesso ao crédito por parte dos consumidores, expectativas de crescimento do PIB e uma boa evolução na criação de emprego, que geram um clima de optimismo, não isento de riscos, permitem crer que 2017 será um bom exercício para o crédito ao consumo.

A Popular Servicios Financieros também está optimista em alcançar um bom exercício, tanto pela estabilidade dos nossos prescritores, como pelos esforços que se estão a realizar na captação de novos prescritores, apoiando-nos também no posicionamento que tem a matriz em PME's e autónomos.

Investigação e desenvolvimento:

No ano de 2016 continuou-se a trabalhar em projectos de cumprimento normativo, com a implementação de medidas para o cumprimento da normativa em prevenção de branqueamento e financiamento do terrorismo, tanto para Espanha como para a sucursal em Portugal.

Fizeram-se desenvolvimentos para cumprir os requisitos regulamentares, sobretudo no que concerne às disposições emitidas pelo Banco de Portugal.

Actualmente estamos a trabalhar na análise para a melhoria tecnológica em processo de digitalização que permitam melhorar a nossa capacidade competitiva.

Meio Ambiente:

A Sociedade, enquanto parte integrante do Grupo Banco Popular, adoptou as medidas oportunas relativas à protecção e melhoria ambiental e à segurança e saúde do trabalhador, adoptando, entre outros, planos de reciclagem de consumíveis e planos de poupança de energia.

Gestão de risco:

Na Nota 28 da memória junta, descreve-se a gestão do risco de Popular Servicios Financieros.

Evolução da equipa:

A Sociedade mantém o carácter de estabilidade na equipa em Espanha e na sucursal de Portugal.

DILIGÊNCIA DE FORMULAÇÃO

Para os devidos efeitos legais, os abaixo assinados, membros do Conselho de Administração de Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedad Unipersonal), fazem constar que as Contas Anuais e Relatório de Gestão correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2016 são as que figuram nas 95 folhas precedentes. As Contas Anuais correspondentes ao exercício anual terminado em 31 de Dezembro de 2016 foram formuladas em Madrid pelo Conselho de Administração da Popular Servicios Financieros, Establecimiento Financiero de Crédito, SA (Sociedad Unipersonal) na sua reunião de 31 de Março de 2017.

José Manuel Sáenz Garcia
Presidente

Miguel Angel Luna Mansilla
Conselheiro

Carlos Docampo Bello
Conselheiro

José Carlos Souto Rodríguez
Conselheiro

Francisco Javier Lleó Fernández
Secretário

**ACTA DAS DECISÕES DA ACCIONISTA ÚNICA DE
POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS E. F. C., S.A., SOCIEDADE UNIPessoal
COM DATA DE 30 DE JUNHO DE 2017**

Em Madrid, na rua Ortega Y Gasset, nº 29, no dia 30 de Junho de 2017, compareceu a Accionista Única da Sociedade BANCO POPULAR ESPAÑOL, S.A., titular de 100% do capital social, representada neste acto por Francisco Javier Lleó Fernández, devidamente mandatado para o efeito, de acordo com o disposto no Art. 15º da Lei de Sociedades de Capital e no exercício de competências próprias da Assembleia Geral, adopta as seguintes

DECISÕES

- 1. Exame e aprovação das Contas Anuais (Balanço, Conta de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e Memória) e do Relatório de Gestão da Sociedade, correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2016.**

A Accionista Única decide aprovar as Contas Anuais, isto é, o Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória e o Relatório de Gestão, formulados pelo Conselho de Administração e correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2016.

O Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, o Estado de Variações no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão estão assinados pelos administradores com cargo em vigor na data da formulação.

Faz-se constar que as referidas Contas Anuais e Relatório de Gestão foram previa e respectivamente auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

- 2. Exame e aprovação da Proposta de Aplicação do Resultado do exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016.**

A Accionista Única decide aprovar a Aplicação do Resultado da Sociedade, proposta pelo Conselho de Administração, correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2016, a qual é a seguinte (expresso em milhares de euros):

RESULTADO DO EXERCÍCIO	
	2.154
Reservas Voluntárias	2.154
Reserva legal	---
Resultados negativos de exercícios anteriores	-----
Total	2.154

3. Exame e aprovação da gestão social durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016.

A Accionista Única decide aprovar, sem quaisquer reservas, a gestão realizada pelo Órgão de Administração durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016, agradecendo o interesse demonstrado no desempenho da sua gestão.

4. Delegação de poderes.

A Accionista Única decide conceder, tão amplamente como em direito seja permitido, a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não Conselheiro, poderes para que qualquer um deles, de forma indistinta e solidária, possa outorgar e assinar as escrituras necessárias, bem como legitimar assinaturas, com o fim de formalizar as deliberações anteriores e os negócios jurídicos que nelas tenham origem, lavrando inclusivamente escritura pública para que possam produzir todos os seus efeitos legais, incluindo os derivados do depósito das Contas Anuais no Registo Comercial, conferindo-lhes especial e expressamente poderes para que, caso ao ser efectuado dito depósito para sua inscrição, o Conservador verifique a existência de algum erro, falta ou omissão que possa impedir tal inscrição, possam assinar os documentos e/ou outorgar os documentos públicos necessários para a aclaração, correcção, sanção ou rectificação necessárias, a fim de conseguir a inscrição definitiva no Registo Comercial.

5. Redacção e aprovação da acta da reunião.

A presente acta foi redigida, aprovada e assinada pelo representante da Accionista Única na data e lugar indicados no início.

A ACCIONISTA ÚNICA
BANCO POPULAR ESPAÑOL, S.A.

(assinatura ilegível)

Francisco Javier Lleó Fernández

FRANCISCO JAVIER LLEÓ FERNÁNDEZ, na qualidade de Secretário não Conselheiro de POPULAR SERVICIOS FINANCIEROS, E.F.C., S.A., Sociedade Unipessoal, com sede em A Coruña, C/ Cantón Pequeño, nº 1 e com o C.I.F. número A-28.197.036

CERTIFICA

- I. Que tem a seu cargo a acta das decisões da Accionista Única da Sociedade, com data de 30 de Junho de 2017, tomadas em Madrid, Calle José Ortega Y Gasset, nº 29, reunidas a totalidade das participações em que se divide o capital social, cuja titularidade pertence a BANCO POPULAR ESPAÑOL, S.A., ao abrigo do disposto no artigo 15 da Lei de Sociedades de Capital.
- II. Que a acta foi assinada pelo representante da Accionista Única.
- III. Que a Accionista Única, adoptou, entre outras, as decisões que se transcrevem literalmente de seguida:

- 1. Exame e aprovação das contas anuais (Balanço, Conta de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e Memória) e do Relatório de Gestão da Sociedade, correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2016.**

A Accionista Única decide aprovar as Contas Anuais, isto é, o Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, Estado de Variações no Património Líquido, Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória e o Relatório de Gestão da Sociedade, formulados pelo Conselho de Administração e correspondentes ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2016.

O Balanço, a Contas de Perdas e Ganhos, o Estado de Variações no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão estão assinados pelos administradores com cargo em vigor na data da formulação.

Faz-se constar que as referidas Contas Anuais e Relatório de Gestão foram prévia e respectivamente auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L.

- 2. Exame e aprovação da Proposta de Aplicação do Resultado do exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016.**

A Accionista Única decide aprovar a Aplicação do Resultado da Sociedade, proposta pelo Conselho de Administração, correspondente ao exercício terminado em 31 de Dezembro de 2016, a qual é a seguinte (expresso em milhares de euros):

RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.154
Reservas Voluntárias	2.154
Reserva legal	--
Resultados negativos de exercícios anteriores	-----
Total	2.154

3. Exame e aprovação da gestão social durante o exercício terminado em 31 de Dezembro de 2016.

A Accionista Única decide aprovar, sem quaisquer reservas, a gestão realizada pelo Órgão de Administração durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016, agradecendo o interesse demonstrado no desempenho da sua gestão.

4. Delegação de poderes

A Accionista Única decide conceder, tão amplamente como em direito seja permitido, a todos os membros do Conselho de Administração, bem como ao Secretário não Conselheiro, poderes para que qualquer um deles, de forma indistinta e solidária, possa outorgar e assinar as escrituras necessárias, bem como legitimar assinaturas, com o fim de formalizar as deliberações anteriores e os negócios jurídicos que nelas tenham origem, lavrando inclusivamente escritura pública para que possam produzir todos os seus efeitos legais, incluindo os derivados do depósito das Contas Anuais no Registo Comercial, conferindo-lhes especial e expressamente poderes para que, caso ao ser efectuado dito depósito para sua inscrição, o Conservador verifique a existência de algum erro, falta ou omissão que possa impedir tal inscrição, possam assinar os documentos e/ou outorgar os documentos públicos necessários para a esclarecimento, correcção, sanção ou rectificação necessárias, a fim de conseguir a inscrição definitiva no Registo Comercial.

5. Redacção e aprovação da Acta da reunião.

A presente acta foi redigida, aprovada e assinada pelo representante da Accionista Única na data e lugar indicados no início.

CERTIFICA AINDA

- I. Que a presente certificação vai acompanhada por um exemplar das Contas Anuais da Sociedade correspondentes ao exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016, aprovadas pela Accionista Única, Banco Popular Español, SA, no exercício das competências próprias da Assembleia Geral com data de 30 de Junho de 2017, formando tudo um corpo único integrado pelo Balanço, a Conta de Perdas e Ganhos, o Estado de Câmbios no Património Líquido, o Estado de Fluxos de Efectivo e a Memória, bem como o Relatório de Gestão, assinados por todos os administradores da Sociedade. Inclui-se também o Relatório de Auditoria das Contas Anuais, formulado pelos Revisores de Contas da Sociedade PricewaterhouseCoopers Auditores, SL.
- II. Que as Contas Anuais correspondentes ao exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016, que foram formuladas e assinadas pelos administradores, correspondem às auditadas.
- III. Que durante o exercício terminado a 31 de Dezembro de 2016, a Sociedade não realizou operações sobre acções próprias.
- IV. Que na contabilidade da Sociedade correspondente às presentes Contas Anuais não existe nenhuma rubrica que deva ser incluída no documento de informação ambiental previsto na normativa de aplicação correspondente.
- V. Que a Sociedade não está obrigada à apresentação das contas anuais no modelo normalizado Ordem JUS/206/2009 de 28 de Janeiro de 2009, dado que a normativa que regula os modelos de apresentação das contas anuais (individuais e consolidadas) que devem ser utilizados pelos Estabelecimentos Financeiros de Credito é a Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

E para que assim conste e produza os efeitos oportunos, emito a presente certificação, com a aprovação do Presidente, em Madrid, a 30 de Junho de 2017.

O Presidente

O Secretário

(assinatura ilegível)

José Manuel Sáenz García

Francisco Javier Lléo Fernández